

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 27

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 27 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 21 e 25 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 8 — Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 27 e expediente de 20 e 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 24 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 27 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Expediente de 27 do corrente da Directoria de Hygiene Assistencia Publica — Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Instrucção.

REDAÇÃO—Elementos de finanças por A. Cavalcanti.

SACÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

Sessão das Camaras reunidas.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Tranquillino Graciano de Mello Leitão para o lugar de procurador seccional da Republica no estado do Amazonas, sendo exonerado o bacharel Americo Carlos de Gouvêa, por haver accettato emprego estadual.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente:

Foi promovido, na arma de infantaria, ao posto de tenente, o alferes do 15º batalhão da mesma arma Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, por antiguidade;

Foi reformado, de accordo com o art. 1º da lei n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o alferes do 20º batalhão de infantaria Francisco Bispo do Nascimento.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Dia 27 de janeiro de 1896

João Braulio Muniz.—Selle o requerimento.

— Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Itapecurú-Mirim

Deoclides Marcio Lisboa Coqueiro.
José Carlos Bezerra.
Americo Nunes Belfort.
Antonio Francisco de Souza Gonçalves.
Antonio Publico Cesar Coelho.
Bento Nogueira da Cruz.
José Candido de Moraes Rego.
Miguel Silvano Bezerra.
Raymundo Augusto Nogueira da Cruz.
Clementino Antonio da Fonseca.
Lasaro José Frazão.
Balbino Augusto da Silva Coelho.
José Luciano de Mattos.
Augusto Olympio Bezerra.
Feliciano Primo Correia.
Miguel Bruno de Carvalho Bezerra.
Antonio Raymundo Belfort.
José Henriques da Costa.
Sebastião de Moraes Rego.
Fabio de Carvalho Bezerra.
Izidoro Gonçalves da Costa.
Joaquim Alves Rangel.
Pedro Raymundo Mendes.
Pompêo Ribeiro Fialho do Rego.
Francisco Ferreira Barbosa Filho.
Raymundo Joaquim Correia.
Leonardo Francisco Pereira.
Raymundo Alves Coelho.
João Marques de Andrade.
José Jansen Pereira Martins.
José Marcellino de Sampaio Filho.
Fenelon Pinto Correia.
Constantino José Frazão.
Catão Climaco Bandeira de Mello.
Francisco Raymundo Martins.
José Antonio Teixeira.
João Romão Rodrigues.
Eugenio Antonio do Nascimento.
José Francisco Martins.
Raymundo Primo de Macedo.
Francisco Mariano Bezerra.
Amaçcio dos Santos Gonçalves.
Antonio Nunes da Costa.
João Juliano de Moraes Rego.
Raymundo Cordeiro Mendes.
Adaucto Lisboa Coqueiro.
Francisco Januario Lopes Torres.
Martinho Antonio Costacio.
João Januario Bezerra.
Heraclito João de Carvalho.
Alfredo Deoclecio Nina.
Cunegundes José Corrêa.
Roberto Lopes de Souza.
José Pedro Frazão.
José Alexandre Bezerra.
Domingos Borges de Araújo.
Eduardo Ribeiro da Silva.
José Alves da Silva.
João José de Moraes Rego.
Miguel dos Anjos Martins.
Raymundo Leocadio.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

O cidadão nomeado para o cargo de 3º suplente do delegado da 1ª circumscripção urbana, por portaria de 22 do corrente, chama-se Manoel Augusto do Rego Mello, e não Augusto do Rego Mello, como por engano foi publicado.

—Por portarias de 27 do corrente: Concedeu-se ao cidadão Prudente Cicero do Miranda a exoneração que pediu do cargo

de inspector da 4ª circumscripção urbana, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão José Antonio Bernardes.

Foi nomeado o cidadão Porfirio Ribeiro de Faria, para exercer o cargo de inspector seccional da 11ª circumscripção.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 24 de janeiro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem a fim de que se paguem as contas:

De 7:200\$, de obras e fornecimento de materiaes para a construcção da casa de moradia do vice-director do internato do Gymnasio Nacional;

De 4:679\$396, de diversos reparos feitos no hospital de Santa Barbara, durante os mezes de março a junho do anno passado;

De 2:244\$, de carvão de pedra fornecido em julho e agosto ultimos, por Belmiro Rodrigues & Comp., ao vapor *Pereira Rego* empregado no serviço extraordinario da conducção dos doentes suspeitos de cholera morbus e de variolosos, para o hospital maritimo de Santa Izabel;

De 235\$, do fornecimento de avas feito em maio, ultimo por Bastos & Freitas, para o Lazareto da Ilha Grande;

De 3:283\$384, de materiaes fornecidos em dezembro fin^o, para as obras do edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 780\$350, de fornecimentos feitos em julho ultimo ao almoxarifado do hospital maritimo de Santa Isabel, por Teixeira Borges & Comp.;

De 2:082\$340, de fornecimentos extraordinarios feitos em julho e agosto findos, por Teixeira Borges & Comp., ao almoxarifado do hospital maritimo de Santa Isabel;

De 1:819\$020, de fornecimentos extraordinarios feitos ao Lazareto da Ilha Grande e ao hospital maritimo de Santa Isabel, nos mezes de abril a junho ultimos, por Abreu Ferreira & Comp.

— Se entregue ao almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande a quantia de 5:198\$387, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal extraordinario e jornalista daquelle lazareto, relativos ao mez findo;

Autorisou-se o chefe da policia a celebrar contracto com os negociantes Charles Hue & Comp., para o fornecimento de objectos destinados á lancha da visita de policia do porto desta capital, durante o actual semestre.

—Remetteu-se á Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o titulo que reconhece o direito do D. Felismina Rosa da Silva, irmã solteira do finado contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, Manoel José da Silva Costa, porteiro do internato do Gymnasio Nacional, á pensão annual de 467\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 5º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 20 do mez findo, data do fallecimento daquelle contribuinte; e mandou-se abonar á mesma pensionista a quantia de 200\$ destinada ás despezas de funeral ou luto.

Dia 25

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Sejam pagas as contas:

De 26:192\$124, da despesa feita, no mez passado, com o material do corpo de bombeiros;

De 214\$350, de fornecimentos extraordinarios feitos ao almoxarifado do lazareto da ilha Grande, em janeiro do anno findo;

De 425\$000, de carvão de pedra, fornecido, nos dias 3, 6 e 8, de agosto ultimo, por Belmiro, Rodrigues & Comp., ao lazareto da ilha Grande;

De 4:095\$000, de fornecimento de trigo e outros artigos feito ao almoxarifado do lazareto da ilha Grande, nos mezes de março e abril ultimo.

Seja indemnizada a Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 39\$530, de fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro do anno passado, para o serviço na estação de Belém, de que esteve encarregada a commissão sanitaria federal;

Seja adeantada ao director da secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados a quantia de 11:000\$, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno e das despesas miudas durante o actual exercicio.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 25 de janeiro de 1896

João do Carmo Fonseca.—Como requer.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 8—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1896.

Determino aos Srs. chefes das repartições de fazenda nos diversos estados que remetam com urgencia ao Theouro Federal, nunca excedendo de 29 de fevereiro, o relatório, orçamento, balanço e mais esclarecimentos precisos para a organização do relatório que tem de ser apresentado por este ministerio em maio proximo, inclusivamente os quadros da divida activa da União, requisitados pela circular da Directoria do Contencioso, de 7 de novembro de 1895, e uma relação circunstanciada das companhias e empresas matriculadas, de accordo com o decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, que gosam de isenção de direitos em virtude de leis ou decretos especiais, já por diversas vezes exigida pela directoria de rendas do mesmo Theouro. —Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Directoria da Contabilidade do Theouro Federal

Dia 25 de janeiro de 1896

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, declarando, de accordo com a deliberação do Tribunal de Contas, communicar no officio, junto por cópia, que, á vista dos termos claros e terminantes da lei n. 216, de 31 de outubro de 1894, outro não é o seu objectivo sinão estender aos officiaes do exercito reformados, a contar de 30 de janeiro de 1890, voluntaria ou compulsoriamente, as vantagens da tabella do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, adoptada pela lei n. 18 de 17 de outubro de 1891.

—A' Delegacia Fiscal de S. Paulo, recomendando que informe si não foi cumprida a ordem da Directoria de Contabilidade, n. 214, de 20 de dezembro de 1892, pela qual a extincta thesouraria de fazenda do mesmo estado teve autorização para effectuar o pagamento da divida de exercicio findo, proveniente de porcentagem do escriptivo da Collectoria do Bananal, João Gomes Nogueira, nos exercicios de 1890 e 1891, visto como este allega, em petição de 1 de outubro ultimo, não ter recebido a respectiva importancia.

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Pernambuco concedendo, por conta da consignação—Fardamento—da verba—Corpo de marinheiros nacionaes—do orçamento de 1895, o credito de 13:527\$034,

para attender ás despesas respectivas effectuadas até o fim de dezembro proximo passado.

—A' de Porto Alegre, confirmando o telegramma com que, em virtude do despacho do Sr. ministro, autorizou o supprimento de 280:000\$ á da cidade do Rio Grande, afim de ser entregue ao chefe da commissão das obras da barra e do porto do estado para a liquidação de contas, relativas ao 1º semestre do anno passado.

—A' do Rio Grande do Sul confirmando o telegramma com que communicou ter autorisado a de Porto Alegre a fazer-lhe o supprimento de 28:000\$ para ser entregue ao chefe da commissão de obras da barra e do porto do estado, nos termos da circular n. 33, de 16 de agosto de 1894, destinadamente á liquidação de contas relativas ao 1º semestre do anno passado, devendo a despesa ser levada ao credito da verba—Obras nos diversos estados—do exercicio de 1895, constante da distribuição feita com a ordem n. 14, de 6 de maio do dito anno.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente, foram nomeados:

Laudelino Gonçalves Côrtes e Antonio Guimarães Barbosa para os cargos de escreventes das directorias de machinas e construcções navaes do Arsenal de Marinha do estado da Bahia;

O capitão-tenente reformado João Pereira Leite para o logar de ajudante da inspectoria do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco.

Expediente de 20 janeiro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem para que a Delegacia do Theouro em Londres, seja habilitada com o credito para o pagamento das despesas de alimentação dos officiaes na Europa, quando viajam de uns para outros paizes, de accordo com o aviso n. 2 102 A, de 21 de outubro do anno passado, devendo os quantitativos de 8\$ marcados para os generaes; de 6\$ para os officiaes superiores e de 5\$ para os subalternos, ao cambio par, correr por conta do credito concedido pelo decreto n. 1923, de 24 de dezembro de 1894, para reconstituição do material da armada.—Communicou-se ao delegado do theouro em Londres, ao presidente da commissão naval na Europa e á Contadoria.

—Ao Presidente do Tribunal de Contas :

Solicitando providencias no sentido de ser a Alfandega do Pará habilitada com a quantia de 9:076\$400 por conta do credito concedido pelo decreto n. 2177 de 25 de novembro ultimo á verba—Material de construcção naval—de orçamento de 1895 afim de occorrer ás despesas com os concertos mandados fazer no patacho *Restaurador*.—Communicou-se á Alfandega do Pará, ao inspector do arsenal do mesmo estado e á Contadoria.

Remettendo de novo, para os devidos effectos e acompanhados dos esclarecimentos que solicitou, os papeis relativos ao truncamento das contas dos commissarios da Escola Naval, corpos de marinha e navios da armada, em consequencia do desaparecimento dos livros e documentos da respectiva escripturação por motivo da revolta de 1893.

—Ao Quartel-General, declarando:

Ter deferido o requerimento em que o 2º tenente João Francisco dos Reis Junior pede que lhe seja contado como de embarque o periodo durante o qual esteve aguardando a promptificação do cruzador *Tiradentes*, em New-Castle;

Que, para se resolver ácerca do pedido feito pelo commandante da escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul, afim de serem fornecidas áquella escola as clavinas Mauser, pequeno formato, que lhe consta

terem sido recebidas das forças civis naquello estado, convem que o referido commandante se entenda com o respectivo governador, informando sobre o custo das ditas armas.

—A' Escola Naval, declarando que, não cogitando o regulamento anexo ao decreto n. 1256, de 10 de janeiro de 1891, da prestação de exames de preparatorios nessa escola, para complemento dos exigidos para admissão no curso prévio, não devem ser attendidas as petições nesse sentido.

Dia 21

Ao Ministerio da Guerra, rogando mandar enviar, para cumprimento do que dispõe o art. 4º § 3º da lei n. 360, de 30 de dezembro ultimo, o calculo das etapas que competem aos officiaes do exercito, não só na Capital Federal, como nos diferentes estados, dignando-se de opportunamente communicar as alterações que por ventura se deem a respeito durante o corrente exercicio.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os papeis relativos a reclamação que faz a casa Barbier & Benard, de Paris, sobre a falta de pagamento de pharóes e outros objectos, e rogando que habilite a marinha a responder a semelhante reclamação, visto terem sido em tempo tomadas as providencias que dependiam deste ministerio; dignando se de ouvir o Tribunal de Contas na parte que lhe é referente.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo a informação prestada pela Contadoria da Marinha acerca da despesa, com o pagamento a Leonor Pereira da Silva Brandão Nilo do terço de soldo, etapa e gratificação de campanha devidos a seu finado marido o fiel de 1ª classe Antonio Nilo, no periodo de setembro de 1893 a dezembro de 1894 que não foi registrada pelo mesmo tribunal a fim de que elle possa resolver a respeito.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando:

Ter indeferido, em vista da lei, o requerimento em que o cirurgião de 5ª classe Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena, pediu pagamento da importancia que despendeu com a passagem de sua mulher, deste porto ao do Pará;

Que, em face do disposto no aviso de 23 de maio de 1885, não ha indemnização a reclamar pelo fardamento fornecido aos soldados do 2º regimento policial do estado do Rio de Janeiro Antonio Pedro de Souza e Osorio Belmiro dos Reis, que se alistaram voluntariamente no corpo de infantaria de marinha e reverteram áquelle regimento;

Que para poder o 1º sargento reformado do corpo de marinheiros nacionaes Antonio Joaquim do Nascimento, receber os vencimentos de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1893, deve justificar sua ausencia desta capital, durante o mesmo periodo.

—A' inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorizando a mandar adquirir os tubos de latão mecanicos aos concertos das caldeiras das bombas de incendio do mesmo arsenal e da lancha do cruzador *Almirante Tamandaré*.—Communicou-se á Contadoria.

Ao presidente da commissão naval na Europa, recommendando que informe a quanto se elevará a despesa com a aquisição e remessa a esta capital de 466 tubos de ferro homogeneo ou aço extradoce, qualidade admitida para caldeiras, de 0m,19 de comprimento, 0m,025 de diametro externo e 0m,020 interno, necessarios á retubulação da caldeira typo Diome & Trepadome da lancha a vapor do cruzador *Benjamin Constant*.—Deu-se conhecimento ao arsenal desta capital.

—A' Contadoria, transmittindo os papeis relativos ao requerimento em que o 1º tenente Alberto Carlos da Cunha pede o abono dos vencimentos do logar de instructor de pratica de observatorio e calculos de navegação da Escola Naval até á data do decreto de 7 de julho de 1894, que o transferiu para a reserva, e declarando que só lhe assiste direito aos vencimentos de 1 a 9 de dezembro

de 1893; podendo mandar organizar processo de exercício findo para ter logar o pagamento.

Ao presidente do estado do Amazonas, agradecendo a oferta do exemplar do projecto do código de processo criminal do mesmo estado que remetteu com o officio n. 3 de 27 de novembro ultimo.

— Ao Quartel General:

Mandando dar passagem do porto desta capital até o do Ceará a Luiza Amelia Cavalcante de Albuquerque, esposa do enfermeiro naval Adolpho de Paula Cavalcante de Albuquerque, devendo este indemnizar a Fazenda Nacional da importancia da referida passagem por descontos mensaes da quinta parte de seus vencimentos. — Communicou-se á Contadoria;

Communicando que, em 11 do corrente, foi desligado do serviço da Escola Naval o capitão-tenente Tito Alves de Brito, afim de seguir em viagem de intrução a bordo do cruzador *Benjamin Constant*, como instructor de artilharia dos aspirantes á guarda-marinha.

— A' Contadoria, declarando que, em 13 do corrente, apresentou-se á Escola Naval e reassumiu o logar de lente substituto da terceira cadeira do terceiro anno do curso superior o capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho, reintegrado naquella cargo por decreto de 23 de novembro ultimo.

— A' Escola Naval, communicando que, em 4 e 14 do corrente, apresentaram-se ao Quartel General os guardas-marinha alumnos Raphael Brusque e José Joaquim Brandão dos Santos Junior afim de gozarem da amnistia concedida pelo decreto de 21 de outubro ultimo.

— A' Capitania do Porto do Maranhão, devolvendo, assignadas, as cartas de machinistas de barcas a vapor do commercio pertencentes a Abelardo Ponçadilha Duarte, Raymundo da Silva Passos e Luiz Tirelle, e ás quaes se referem o officio n. 37 de 23 de dezembro do anno passado.

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem afim de que seja transferida á Pagadoria da Marinha a importancia de 179\$700, provenientes do pecúlio formado pelo ex-aprendiz marinho da Escola do Piahy Antoni Hollanda da Costa Freire, e que fôra remetida á Thesouraria de Fazenda do mesmo estado em 4 de março de 1892, afim de ser entregue ao dito ex-aprendiz, hoje marinho nacional invalido.

— Ao Quartel General:

Declarando ter indeferido o requerimento em que o 1º tenente João da Silva Retumba, comprehendido no decreto da amnistia n. 310 de 21 de outubro de 1895, reclamou contra a sua inclusão no quadro especial a que se refere o mesmo decreto, por que naquella época ainda era reformado;

Declarando ter indeferido, por faltar-lhe fundamento legal, o requerimento em que o fiel de 1º classe Victorino Fausto de Abreu, pediu ser equiparado aos mestres dos navios da armada.

— Ao arsenal de marinha da Capital Federal, declarando, de conformidade com o parecer do conselho naval emittido em consulta n. 7.302 de 14 do corrente, que os operarios do mesmo arsenal Antonio José da Costa, João José Muniz, Bernardino José de Souza, Manoel Pimenta da Motta e Francisco de Souza Machado, tem direito á gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos de conformidade com a 3ª observação das tabellas annexas ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

— Ao arsenal de marinha de Pernambuco, recommendando que envie á secretaria de Estado o orçamento organizado pela directoria de construcções navaes do mesmo arsenal para a construcção de um escaler destinado ao transporte das malas da administração dos correios do referido estado.

Requerimentos despachados

Francisco Trapoga. — Compareça á Secretaria.

Domingos Souza Pereira Botafogo. — Indeferido, o decreto citado não foi extensivo á armada.

Desembargador Luiz Antonio Fernandes Pinheiro. — Sim, quanto á readmissão na época propria e quanto aos exames, opportunamente será resolvido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 24 de janeiro de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a expedição de ordens para que, no Thesouro Federal, á vista dos processos de divida de exercicios findos que se remetem de ns. 17.046 e 17.099, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos processos a quantia de 5:118\$914, proveniente de vencimentos e do valor de peças de fardamento que não receberam em tempo opportuno.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo os papeis em que .

O major reformado do exercito Francisco Manoel Vellasco, allegando ter-se extraviado a sua patente de reforma, pede que lhe seja passado por certidão o teor da mesma patente e na referida certidão apostillado o tempo que lhe foi contado, á vista da resolução tomada sobre consultada do dito tribunal de setembro de 1892, afim de que lhe seja mandado passar a alludida certidão com a competente apostilla;

Fernando Alfeito Fauchon, allegando ter obtido por decreto de 13 de novembro de 1894, as honras do posto de capitão do exercito, pede que lhe seja passada a respectiva patente. — Para o mesmo tribunal tomar na consideração que merecerem.

— A o intendente da guerra, mandando fornecer á fortaleza de S. João e ao 22º batalhão de infantaria a galera e os artigos constantes da nota que se remette organizada na Repartição de Quartel-Mestre General.

— Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando que fica dispensado do trabalho, percebendo metade dos respectivos vencimentos, de accordo com o disposto no art. 235 do regulamento que baixo com o decreto n. 5.118, de 19 de outubro de 1872, por contar mais de 25 annos de serviço effectivo, o artifice de fogo do mesmo laboratorio, Bento Antonio de Figueiredo, que em inspecção de saude foi julgado incapaz de continuar no exercicio de sua profissão.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo:

Para a Escola Militar da Capital Federal, as licenças que obtiveram para, no corrente anno se matricularem, na do Rio Grande do Sul o alferes do 10º batalhão de infantaria José Augusto do Amaral, e na do Ceará o paizano João Francisco Cattelente Valente. — Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas;

Para a Escola do Militar do Rio Grande do Sul, a matricula com que frequenta as aulas da da Capital Federal o alumno Thomaz da Cunha Lima. — Communicou-se ao commandante desta escola;

Tambem a licença que obteve para matricular-se na da Capital Federal o 2º tenente do 6º batalhão de artilharia João da Cruz Araujo, e para a do Ceará a que obtiveram os paizanos Humberto da Costa Alves e José Honorio de Souza Ramos para igualmente se matricularem na da Capital Federal. — Communicou-se ao commandante desta escola;

Declarando ser para a Escola do Rio Grande do Sul, a licença concedida ao alferes do 25º batalhão de infantaria, Antonio Rodrigues Loureiro Fraga Junior para no corrente anno matricular-se na da Capital Federal; e bem assim para a primeira das referidas escolas e não para a do Ceará a transferencia concedida da licença que obteve o 2º sar-

gento do 1º batalhão de engenharia, Narciso José Monteiro para tamnem no corrente anno se matricular na da Capital Federal. — Communicou-se ao commandante desta escola.

Permittindo ao cabo de esquadra reformado do exercito Marcellino Vieira de Brito residir no estado da Bahia;

Mandando:

Contar como tempo de serviço ao 1º sargento do 6º regimento de artilharia Theodoro Limoeiro da Rocha o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1884 a 17 de fevereiro de 1893, em que esteve no exercito, conforme pediu;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, o sargento-ajudante do 28º batalhão de infantaria João Anselmo Vallejo.

Declarar:

Ao commandante do 6º districto militar, em solução ao requerimento em que Damião Fernandes da Rocha pede a nomeação de peritos para examinaarem os generos por elle fornecidos aos corpos da guarnição da cidade do Rio Grande, que é indeferido o dito requerimento, visto não haver o requerente cumprido as condições de seu contracto, conforme se verifica da informação prestada pelo presidente do conselho de fornecimento de viveres ao exercito no estado do Rio Grande do Sul, e bem assim que, estando findo o seu contracto, fica elle impedido de concorrer nas futuras licitações, de accordo com a citada informação.

Ao commandante do 7º districto militar, que não pôde ser attendida a solicitação que fez o commandante interino do mesmo districto, para continuar a servir como secretario daquelle commando o tenente-coronel graduado reformado do exercito Joaquim José Ferreira da Silva por não se achar a mesma solicitação de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 11 das instrucções de 2 de julho de 1891.

Concedendo licença:

Ao 2º tenente Octaviano de Souza Gomes, alumno da Escola Militar da Capital Federal, por 15 dias, para tratamento de saude, em vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido, podendo gosar-a em viagem de ida e volta da dita capital ao estado do Rio Grande do Sul. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Ao paizano Lucio de Siqueira Mendes, para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar do estado do Ceará, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

Segundo tenente Manoel Felix do Nascimento Menezes, alferes Trajano Frazz Moreira, alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul Braulio de Oliveira Brandão Filho, José Alves de Almeida Araujo, Victor Augusto Cesar Pires e Democrito Heraclito da Cunha, sargento Ray Osano Garcia Pacheco, soldado Benedicto Olympio da Silveira e Candiã Leal de Souza. — Indeferidos.

Alferes Ricardo João Kirk. — Não, visto não ter o curso da arma.

Segundo sargento Manoel Ignacio de Loyola. — Já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Soldado Djalma Ulrich de Oliveira. — Não, já teve licença para matricular-se na Escola Militar da Capital Federal.

Alferes da guarda nacional. — O requerente não justifica a sua reclamação, e por isso não ha que deferir.

Carolina Farias Barbedo. — Prove que era seu filho a praça de quem se trata e si falleceu elle sem deixar viuva e filhos.

Justina Amalia Kelly Bracet. — Por ora não ha casa desocupada pertencente ao Ministerio da Guerra.

Repartição Sanitaria do Exército—Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1895—Inspectoria—N. 1.633.

Estando reconhecido que o major-medico de 4ª classe Dr. Alfredo Paulo de Freitas não foi desertor, peço-vos as necessarias ordens no sentido de ser cancellada essa nota.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt, ajudante-general.—Dr. João Severiano da Fonseca, inspector geral.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1896.

Declare-se ao inspector geral do serviço sanitario do exercito, em resposta ao seu officio n. 1.633, de 3 do mez findo, dirigido a essa repartição, que, uma vez reconhecida e declarada, como foi, segundo os termos legais, a deserção do major-medico de 3ª classe Dr. Alfredo Paulo de Freitas, só pelos meios e processos regulares poderá ser trancada a respectiva nota em seus assentamentos.—B. Vasques.—A' Repartição de Ajudante-General.

Repartição de Ajudante-General—Secretaria—N. 868—Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1896.

Em obediencia ao aviso-circular de 16 de junho de 1884, cumpre-me declarar-vos, a proposito do medico de 3ª classe do exercito Dr. Alfredo Paulo de Freitas, do qual tem tratado *O Paiz*, que tem continuado elle a figurar no Almanak Militar até o anno de 1895, por não constar que tivesse fallecido; justificado, porém, agora o seu fallecimento pelo modo que a lei faculta ás familias dos officiaes cujo destino é ignorado, afim de habilitarem-se á percepção do meio-soldo e montepio, será o seu nome eliminado do Almanak do corrente anno, continuando, entretanto, nos respectivos assentamentos a nota de deserção, porque esta só pôde desaparecer pelos meios e processos regulares, visto que não ficou provado que tivesse deixado de desertar antes de seu fallecimento.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. marechal ministro da guerra—Carlos Machado Bittencourt, marechal-graduado, ajudante-general.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 27 de janeiro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda :

Para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 364\$670, aos agentes da Companhia *Prince Line*, Quayle Davidson & Comp., da condução de malas dos correios, nos mezes de setembro a dezembro de 1894 (aviso n. 205);

De 903\$386, idem idem idem, nos mezes de janeiro a julho de 1895 (aviso n. 206);

De 6:750\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, differença que de menos recebeu a dita companhia em virtude do aviso n. 1.428 de 8 de julho do anno passado (aviso n. 207).

Pedindo informações sobre os pagamentos autorizados aos empreiteiros do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (aviso n. 208);

Remetendo cópia do decreto n. 2.184, de 5 de dezembro de 1895, que abre o credito supplementar de 108:713\$95 á verba n. 15, art. 6º da lei de orçamento n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, para as obras da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (aviso n. 209);

Para occorrer ao pagamento da gratificação de 200\$ ao archivista da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, Ulysses Reis de Araujo Góes (aviso n. 210);

— Telegraphou-se ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana pedindo informações sobre as importancias devidas aos empreiteiros Barão Drummond e Passos, relativas aos exercicios de 1892, 1893 e 1894, indicando pagamentos realizados directamente por conta dos mesmos empreiteiros.

— Ao mesmo engenheiro-chefe, pedindo informação urgente se pagamento de 227:380\$413 de certificados de janeiro a outubro de 1895, dos empreiteiros Barão de Drummond e Passos, pôde correr por conta do credito distribuido no exercicio passado, em virtude de importar em 94:433\$240 o saldo existente no Thesouro Federal.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de janeiro de 1896

Declarou-se ao director-geral dos correios, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 60, de 22 do corrente, que o governo do estado do Rio Grande do Norte já providenciou quanto á inspecção de saude dos empregados civis da União, a qual será feita por medico da respectiva repartição de hygiene todas as vezes que tal lhe for solicitado.

— Requisitou-se do inspector da navegação subvencionada informação no sentido de declarar si o paquete *Iris*, na viagem a que se referem os documentos da Companhia Lloyd Brasileiro, que ora lhe são enviados, deixou, por força maior, de fazer escala do porto de Santos.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo cópia do contracto celebrado com C. S. Boutecon & Comp. para o fornecimento de caixas de assignantes do correio e bem assim a respectiva procuração traduzida em lingua vernacula.

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda, declarando que a differença de 1:368\$838, para menos, encontrada na caixa do agente-thesoureiro, aposentado, dos Correios de Nitheroy, cidadão José Joaquim Alves Vianna, deve ser descontada dos vencimentos que tiver de receber como aposentado.

—Ao presidente do estado de S. Paulo, communicando terem sido expedidas as convenientes ordens para ser effectuada, por conta da União, a repatriação da viuva do immigrante Savosiano Beniamino.

—Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, communicando a expedição de ordens para lhe serem entregues as plantas das medições feitas pelo Banço Iniciador de Melhoramentos, e bem assim os livros de registro de immigrantes.—Expediram-se as convenientes ordens á Inspectoria Geral de Terras e Colonização.

—Ao governador do estado de Pernambuco, declarando, em resposta ao officio de 15 do corrente mez, que, além do decreto n. 603, de 5 de junho de 1890, ha ainda os regulamentos de 30 de setembro de 1890, 5 de julho de 1892, que dizem respeito ás attribuições das delegacias de terras.

—A' Inspectoria Geral das Terras, autorizando a effectuar, por conta da União, a repatriação da viuva do immigrante Savosiano Beniamino.

Requerimentos despachados

José Joaquim Alves Vianna, agente-thesoureiro aposentado do Correio de Nitheroy, pedindo que dos vencimentos que tem de receber, como aposentado, seja descontada a importancia em que se acha alcançado.—Deferido, com o aviso n. 7, de 27 de janeiro de 1896. Ao Ministerio da Fazenda.

Dr. Carlos L. Villar, Emílio Dumoulin, John Sacheverel Gisborne, Paul Baumert, Christovão William Auler, *Société pour l'extraction intégrale et économique de l'or*, pedindo privilegio para as suas invenções.—Compareçam na 1ª secção desta directoria geral, para receberem guia para pagamento de sello.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por actos de 27 do corrente, do Sr. director-geral:

Foi exonerado, a pedido, o praticante da agencia do correio de Campos, Mariano Cartucho, e demittido o carteiro Agapito Marcellino Chasse.

Foram nomeados para a mesma agencia, praticante Oscar Amazonas e carteiros Luiz Lopes da Silva Lima e Antonio de Souza Lima.

Foram concedidos 30 dias de licença ao praticante da mesma agencia José Rodrigues Cruz, a contar de 14 de dezembro ultimo.

Foi removido para esta capital o carteiro Pio Luiz Pereira e indeferido o requerimento de licença do carteiro Joaquim Manoel de Castro Dantas, ambos daquela agencia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 24 de janeiro de 1896

1ª secção

Foram recebidos 116 officios, dos quaes 8 das administrações, 12 formulas estrangeiras, 48 de diversas autoridades, 46 de agencias e 2 telegrammas.

Foram expedidos 60 officios, dos quaes 7 á Directoria, 10 ás administrações, 1 a diversas autoridades, 38 a agencias, 1 recado, 2 portarias e 1 telegramma.

8ª secção

Movimento de malas :

Foram recebidas 550 malas, das quaes 125, pelo ramal de S. Paulo; 124, pelo de Porto Novo; 114, pela linha do centro; 38, pelo trem S 4; 149, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram expedidas 698 malas, das quaes 156, pelo ramal de S. Paulo; 125, pelo de Porto Novo; 234, pela linha do centro; 31, para os suburbios; 152, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

5ª secção

Movimento de malas :

Foram recebidas 93 malas, das quaes 65 diarias; 4, pelo vapor italiano *Sarita*, de S. Pedro do Sul; 21, pelo paquete allemão *Amazonas*, da Europa; 2, pelo vapor nacional *Aquamore*, de S. Pedro do Sul e 1, pelo inglez *Shaftsburg*, de Pernambuco.

Foram expedidas 114 malas, das quaes 89 diarias; 19, pelo vapor nacional *Itapemerim*, para Espirito Santo; 5, pelo inglez *Delcomyn*, para Nova-York e 1, pelo nacional *Sepetiba*, para Angra dos Reis.

1ª secção

Movimento de officios no dia 25 do corrente

Entrados:

Da Directoria, 36; da administrações, 3; da agencias, 52; diversos, 23 e telegrammas, 2. Total 116.

Sahidos:

Directoria, 10; administrações, 10; agencias, 37; portarias, 4; diversos, 1 e recados, 2. Total, 64.

5ª secção

Movimento de malas:

Foram recebidas 105 malas, das quaes 75 diarias; 3, pelo vapor norueguez *Kong Fred*, de Pernambuco; 18, pelo francez *Portugal*, de Valparaíso e escalas; 6, pelo inglez *Bellar-den*, de Baltimore e escalas; 1, pelo italiano *Solferino*, da Ilha Grande; 2, pelo trem S P 2, de S. Paulo.

Foram expedidas 220 malas, das quaes 90 diarias; 1, pelo paquete inglez *Bellanoch*, para Santos; 1, pelo argentino *Tiempo*, para Buenos Aires; 41, pelo allemão *Buenos Aires*, para Hamburgo e escalas; 3, pelo italiano *Solferino*, para Santos e Rio da Prata; 1, pelo

inglês *Caringa*, para Buenos Aires; 36, pelo nacional *Itahiba*, para os portos do sul; 47, pelo francez *Portugal*, para Bordeaux e escalas.

Resumo:

Entradas.....	105
Sahidas.....	220
Total.....	325

8ª secção

Movimentos de malas:

Foram recebidas e conferidas pelo correio ambulante e 8ª secção 532 malas, das quaes 119 pelo ramal de S. Paulo; 111, pelo de Porto Novo; 126, pela linha do centro; e 46, pelo trem S 4.

5ª secção

Movimento de malas:

Foram recebidas 238 malas, das quaes 48 diarias; 171, pelo paquete inglês *Nile*, da Europa; 9, pelo vapor nacional *Piuma*, do Espirito Santo; 7, pelo vapor francez *Charente*, da Europa; 3, pelo vapor inglês *Olbers*, de Liverpool e Bahia.

Foram expeditas 83 malas diarias.

Entradas.....	238
Sahidas.....	83
	321

8ª secção

Movimento de malas:

Foram recebidas 441 malas, sendo: pelo ramal de S. Paulo, 127; pelo de Porto Novo, 148; pelo do Centro, 90; pelo trem S 4, 40; por Campos, Cantagallo e Rio Bonito, 36.

Foram expeditas 698 malas, sendo: para o ramal de S. Paulo, 153; para o do Porto Novo, 125; para o do Centro, 234; para os subúrbios, 31; para Campos, Cantagallo e Rio Bonito, 152.

Achando-se interrompida a comunicação com as cidades de Macahé e Campos pelo ramal do Rio Bonito, providenciou o Sr. director geral dos correios no sentido de ser feito o serviço de comunicação com as localidades servidas pela linha interrompida, pelo ramal do alto Maranhá, com as seguintes malas por emp. e da repartição, a começar de hoje, o qual deverá partir da estação central da Estrada de Ferro Central pelo trem S. 1, ás 5 1/2 da manhã.

Tambem determinou por telegramma ao encarregado do transporte de malas de Petropolis que providenciasse no sentido de evitar demoras ao respectivo serviço.

Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 25 de janeiro de 1896.

Venda de sellos.....	3:629\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:303\$600
Ditos ditos pagos.....	7:259\$700

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 218 de 27 de janeiro de 1896

Concede ao prefeito o credito extraordinario de 301:553\$500 para satisfazer o « deficit » da verba—Divida passiva

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :
Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a despende pela verba—Divida passiva—a quantia de 301:553\$500, que lhe é concedida como credito supplementar á referida verba, no exercicio de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 27 de janeiro de 1896.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Por actos de 27, foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes para tratamento de saude a Luiz Geli, veterinario da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica ;

De seis mezes a Antonio Augusto Saraiva, engenheiro do districto da Directoria de Obras e Viação.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª secção

Expediente de 27 de janeiro de 1896

Officios recebidos:

Da Inspectoria das Mattas, Jardins e Caça, remetendo corrigidas as tabellas das despesas daquella repartição no anno proximo passado.—A' 1ª secção para a redacção do *Boletim* do ultimo trimestre.

Da Directoria de Obras e Viação, em resposta ao de 4 do corrente mez, desta directoria.—A' 1ª secção.

2ª secção

Expediente de 27 de janeiro de 1896

Officios recebidos:

Da agencia do districto do Sacramento, remetendo um quadro demonstrativo das informações e multas impostas por aquella agencia, durante o 4º trimestre do anno proximo findo.—Archive-se.

Da do 1º districto do Engenho Novo, idem, idem, das obras licenciadas, naquelle districto, durante a semana finda.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto, declarando ter, nesta data, remetido á Directoria Geral de Fazenda a quantia relativa á multa imposta a Umbelino Fernandes de Paula.—Igual despacho.

Remetendo um mappa do movimento de obras, naquelle districto, durante a semana de 20 a 26 do corrente.—Igual despacho.

Officio expedito:

A' Directoria Geral de Instrucção Municipal, remetendo o requerimento em que Lucia Octavia da Costa Braga solicita licença para abrir um externato á rua do Mattoso n. 48.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda :

Casa de pensão—Rua do Senador Vergueiro n. 15, Anna Biedermam de Faria.—Deferido, de accordo com a informação.

Ganhadores—Antonio Vancellote, Antonio Escofano, Antonio da Silva Paradas, João Gomes de Aguiar, Manoel de Mattos Trovão, Francisco Peres Fernandes.—Deferidos.

Vehiculos terrestres :

Requerimentos enviados a Directoria de Fazenda José da Costa Ayres, Araujo & Comp., Manoel Martins Parada.—Deferido, de accordo com a informação.

Christiano José Lemos, Joaquim Severo de Oliveira, Santos Cardoso & Comp., Julio Fernando de Azevedo, Corrêa da Silva & Irmão, José Maria Pereira, Joaquim Alves, José Lopes, Sebastião da Silva Sampaio, Rodrigues & Comp., Manoel Joaquim de Queiroz, Manoel Pedro da Silva, Joaquim do Couto, Pedro José de Sá, Silverio Alves da Silva, Antonio Luiz de Araujo, Alberto Ferreira, Antenor Pompilio da Silveira, Barão de Itacurussá, e J. J. Mattos e Sá.—Deferidos.

Licença especial para ter negocio aberto até á 1 hora da madrugada :

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda. Kiosque n. 100—sito á praia de Botafogo, Larangeira & Teixeira.—Deferido, de accordo com a informação.

Addicionaes :

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Artigos para Carnaval—ao negocio de armarinho, rua Escobar n. 29, Maria José Machado—ao de fazendas, armarinho, etc., á rua de Uruguayana n. 152, Cesario Pires & Comp.—ao de armarinho por miudo, louça, etc., á rua do Boulevard n. 135, Luiz Martins Borges.—Deferidos, de accordo com a informação.

Continuação de negocio:

Requerimento enviado á Directoria de Fazenda—Gabinete de dentista, rua da Constituição n. 10, Antonio Pedro Távares.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas:

Fazendas e armarinho, S. Clemente n. 39, de Francisco Antonio Monteiro para Francisco Lessa.—Deferido.

Taverna—Agua Branca (2º districto de Campo Grande), de Fidencio José dos Santos para Joaquim José de Salles; Visconde de Itamaraty n. 50, de João Baptista Ribeiro para Cerqueira & Motta; Miguel de Frias n. 11, de Manoel Machado Pavão para Antonio Ribeiro da Silva.—Deferidos.

Liquidos e comestiveis—Assemblea n. 5, de Bordado & Comp. para J. B. de Amorim & Comp.—Deferido.

Pharmacia—Boulevard de Villa Isabel n; 11, de Orlando da Fonseca Rangel para Alvaro Augusto Pereira de Souza.—Deferido.

Barbeiro—Visconde de Itamaraty n. 135, de Manoel Pereira Teixeira para Gustavo Martins de Azeredo Coutinho.—Deferido.

Quitanda, carvão e louça de barro—José dos Reis n. 63, de Luiz José de Azevedo para José Pinto.—Deferido.

Tilbury n. 11 —de Domingos de Souza Casal para Theotonio José Teixeira.—Deferido.

Carrinhos de mão n. 1.554 — de Manoel José Rodrigues para M. M. King & Comp; n. 110, de José Galvão para Miguel de Carvalho; n. 1.116, de José Domingos Briza para Bento Fernandes; n. 1.117, de Antonio Mendes de Brito para Antonio Lourenço; n. 405, de José Luiz da Costa Junior para Manoel Fernandes; n. 1.712, de Paulo Vieira de Souza para Manoel Teixeira; n. 92, de Simão Carvalho para Marcelino Bento; n. 837, de José Fernandes Bringella para Manoel Cavaleiro Alves; n. 1.339, de Teixeira Lopes & Comp. para Joaquim Mendes Motta; n. 172, de Antonio José Barbosa para João da Costa; n. 1.144, de Joaquim Alves Nogueira para José Real Alonso; n. 1.788, de Antonio Gonçalves Moura para José Maria; n. 1.505, de Barroco Lemos & Comp., para Domingos Gil Vidal; n. 144, de Manoel Rodrigues Fernandes para Domingos Peres Lençoes; n. 1.645, de Paulo Vieira de Souza para Souto Maior & Comp., de Joaquim da Costa Barros para Joaquim Ferreira Dias; n. 1.381, de Domingos Sabadô para Manoel Rodrigues; n. 1.373, de João Ferreira da Costa para Pedro Petrone; n. 309, de Antonio Narciso de Carvalho para Julio de Mattos; n. 23, de Manoel Monteiro de Azevedo para José Soares; n. 1.752, de Paulo Vieira de Souza para José Cerqueira; n. 242, de José Domingos Pinto para Joaquim Pinto dos Santos; n. 607, de Constante Martins para Julio Alves Corrêa; n. 599, de Antonio Moreira André para Lourenço José Gonçalves; n. 331, de Faustino Ferreira para José Maria Faceiro; n. 1.579, de Victorino Dias da Silva para Antonio Narciso de Carvalho; n. 160, de José Antonio da Silva para Joaquim José Garcia; n. 1.446, de Antonio Francisco de Almeida para Mathias Domingos Alonso; n. 1.676, de Paulo Vieira de Souza para Manoel José de Faria; n. 195, de Antonio Emilio Ferreira para José Ferreira; n. 1.694, de José dos Santos para José de Abreu; n. 37, de Francisco Osorio para Joaquim da Cunha; n. 1.171, de Manoel Moreira Barcellos para José Maria Gonçalves; n. 1.617, de Paulo Vieira de Souza para José Novaes; n. 150, de Joaquim de Oliveira Junior para José Colação; n. 1.384, de José Domingos Pinto para José dos Santos; n. 903, de Antonio Fran-

cisco para José Mendes de Brito; n. 1.333, de Albino Marques Monteiro para José Maria Dias; n. 811, de Antonio Perrot para João Lopes Teixeira; n. 1.082, de Luiz Antonio de Araujo para José Gomes de Amorim; n. 922, de Domingos Gil Vidal para Manoel Antonio Gonçalves; n. 415, de Domingos Moreira para Antonio José da Costa; n. 1.547, de Joaquim José Gomes da Silva para João Alves; n. 1.073, de Roque Falcate para Alfredo Augusto Lopes; n. 1.428, de Augusto Pereira para Luiz Antonio Coelho Monteiro; n. 1.636, de Paulo Vieira de Souza para Sebastião José Gonçalves; n. 678, de Francisco Rodrigues Roginaldo para Bernardo da Silva; n. 1.516, de Pereira de Carvalho & Comp. para Luiz Martins Netto; n. 1.014, de Manoel José de Freitas Guimarães para Francisco Gonçalves Pino.—Deferidos.

Carroças— n. 535, de Manoel Alves Dias para Joaquim Ferreira de Rezende; n. 69, de Manoel Duarte da Rocha para Antonio José Lopes; n. 616, de Antonio Luiz Ferreira para M. A. P. Leitão & Comp.; n. 2.356, de José Joaquim de Carvalho para Castro Pereira & Comp.; n. 207, de Manoel Furtado Tavares para Miranda, Valle & Thadeu.—Deferidos.

Adicional e letreiro—Requerimento enviado à Directoria de Fazenda, rua do Cotovello n. 43, Manoel da Costa Rodrigues.—Deferido.

Letreiros—Travessa de Santa Rita n. 16, Bernardo Monteiro da Silva; rua Sete de Setembro n. 5, Matheus F. Rodrigues & Comp., rua da Misericordia n. 26, Sebastião da Silva Moreira.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Toldo—Requerimento enviado à Directoria de Fazenda, rua dos Ourives n. 30 C. J: Lappelle Franca.—Deferido.

Baixa de imposto

Requerimentos enviados à Directoria de Fazenda:

Charutaria—à rua do Cattete n. 175, Ribeiro & Comp.—Deferido.

Fumos—à rua da Alfandega n. 101, Munes dos Santos & Comp.—Deferidos de accordo com a informação.

Charutaria e bilhetes de loteria—à rua da Imperatriz n. 143 A, Antonio José da Cunha Marques.—Deferido.

Botequim e bilhetes de loteria—à rua do Regente n. 41 C, Victorino Gonçalves de Moura.—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios

Francisco Fernandes de Almeida.—A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Trinta e quatro requerimentos à Directoria de Hygiene.

Tres ditos ás agencias da prefeitura, nos respectivos districtos.

Directoria da Instrucção

Expediente de 21 de janeiro de 1890

Officio recebido do Sr. Dr. prefeito.

Cidadão director—Em resposta a vossos officios ns. 396, de 14 de dezembro ultimo e n. 4, de 7 do corrente, tenho a declarar-vos que á vista das considerações que fazeis relativamente ás irregularidades que se deram em alguns exames da Escola Normal Livre, nos quaes não foram observadas as disposições do regulamento da escola official, que ali deve ser mantido no tocante a exames e a planos de ensino, conforme determina o § 1º do art. 2º do decreto n. 103, de 3 de agosto de 1894 e de accordo com o compromisso que a Escola Normal Li-

vre tomou com esta Prefeitura, dou por approvedo o acto pelo qual o Dr. commissario não permittiu que fosse parcellado o exame de mathematica elementar, bem como o que teve por fim impedir que continuassem a prestar exames do curso as 30 alumnas que irregularmente fizeram o de admissão, pois que estes não podem ser considerados validos para todos os effeitos por falta de observancia das formalidades legais. — Dr. Furquim Werneck.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1890

Alfredo Pinzarrone, Affonso Cruz & Comp.; Antonio Ferreira da Costa, Abilio Costa, Antonio Cordeiro Barbosa, Antonio de Oliveira Branco, Antonio Ribeiro Pontes, Alexandre Pereira Pinto, Cesar de Carvalho, C. Santos & Comp., Costa Nunes & Machado, Carlos Leal & Comp., Cardoso & Comp., Francisco Gonçalves Leonardo, Gonçalves & Ribeiro, Guilherme Rolim, Isabel de Moraes Silva, José Antonio Cardoso & Martins, José Antonio e Araujo Filgueiras, J. Gonçalves, José Lobon de Correia, José Cardoso Teixeira, João Maria Ribeiro, Joaquim Silveira de Mendonça, José Antonio Borba Junior, José Rodrigues da Silva, Jamain Feriola, José Coutinho, José Agostinho do Costa, José Joaquim, J. M. Corrêa, José Gonçalves Leonardo, Manoel Carreiro Guesa, Mendonça & Pinheiro, Manoel Motta, Manoel do Rego de Medeiros, Manoel Martins Borba, Mezengues & Alberdi, Nunes & Silva, Nunes & Carvalho, Orlando Fonseca Rangel, Pedro Lahe & Comp., Robillard, Braga & Comp., Ramos & Oliveira, Serafim de Sá Ferreira, Santos & Guedes, e Tuner Miranda & Comp.—Seja presente à Directoria do Interior e Estatistica.

REDACÇÃO

ELEMENTOS DE FINANÇAS

POR

A. CAVALCANTI

(Continuado do n. 26)

Appendice aos Titulos IV e V

Para ser completo na enumeração das fontes das rendas geraes do Brazil, conforme á tabella das mesmas, mencionada á pag. , resta ainda indicar as que figuram no Orçamento, debaixo da divisão—*Receita Extraordinaria*—e algumas outras, das quaes não houve ensejo de tratar nos dous Titulos precedentes.

Tambem daremos neste logar o *elenco* dos impostos provinciaes e municipaes, existentes ao termo do Imperio, e bem assim, uma tabella final dos rendimentos parciaes dosi mpostos que ora subsistem na economia financeira da União.

As verbas da *receita extraordinaria* a que alludimos, são: *Contribuição para o Montepio da Marinha*. E' a importancia de *um dia de soldo*, com que entram em cada mez para os cofres publicos os officiaes da armada, effectivos e reformados, para que suas viúvas, filhos, mães e irmãos possam gosar da *pensão do montepio*, e tambem o *adiantamento de 12 dias de soldo* de um anno, feito pelos officiaes effectivos quando promovidos, para gosarem do favor do art. 18 do plano de 23 de setembro de 1795 do mesmo montepio.

Aos officiaes, demittidos a seu pedido, permite a lei n. 644 de 15 de junho de 1852, que continuem a contribuir com a quota correspondente á patente que occuparam, para que possam deixar o montepio ás pessoas a quem a lei o concede.

— Presentemente tambem figuram nas verbas da *receita* dita as contribuições de mais dous outros *montepios*, o militar e o dos empregados publicos, creados por decretos do Governo Provisorio da Republica, e confirmados pela legislação posterior. (Vide: de-

cretos ns. 695 de 28 de agosto, 942 A de 31 de outubro, 956, de 6 de novembro, 984, de 8 de novembro, 1.036, de 14 de novembro, 1.045 de 21 de novembro, 1.077 de 27 de novembro, e 1.092 de 28 de novembro, todos de 1890; ns. 1.318 E, de 20 de janeiro, 1.420 C de 21 de fevereiro, e 139 de 16 de abril de 1891, etc., etc.)

Contribuições lotericas— A tabella orçamentaria da receita do Imperio continha percepção de varias taxas sobre loterias, taes como: *beneficio* de loterias isentas de imposto, *decima parte do beneficio* das concedidas depois de 1871, *sello dos bilhetes* de loterias, *imposto* de 15 %., sobre loterias e *remanescentes* de premios, etc.

«No orçamento actual da Republica (1895) apparecam as verbas: *Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria* » na *receita extraordinaria*; e o imposto de 2 % sobre o capital das loterias federaes e de 3 % sobre o das estadoaes, que venderem seus bilhetes na Capital Federal, inscriptos na propria *receita ordinaria*.

E' difficil dizer a que classe pertencem taes contribuições orçamentarias, isto é, si aos impostos sobre a produção ou sobre o consumo, etc.; porquanto o que, antes de tudo, é condemnavel, é, a propria loteria, esse jogo publico, alimentado pela condescendencia, sinão convivencia dos poderes publicos.

As sommas empregadas na loteria pelos particulares são outros tantos desfalques feitos ao desenvolvimento da produção e da riqueza e ás necessidades do consumo em geral.

Não se procura saber, si o Thesouro recolhe, por ventura, uma renda abundante de taxas semelhantes; o que cumpre attender é, si o Estado tem o direito de autorisar a pratica publica e immoral de um jogo, como meio de receita!... De certo que não. Muito embora sobre os exemplos de outros Estados, é nosso parecer, que os poderes publicos nacionaes não deviam manter, como fonte de sua receita, um acto manifestamente contrario aos bons costumes, e além de prejudicial á ordem economica do paiz.

Imposto de loterias — O actual imposto substitue os que, antes de entrarem em execução a lei n. 3.018 de 5 de novembro de 1880, eram arrecadados sobre o capital e sobre prémios das loterias.

O imposto sobre o capital foi creado pelo art. 2.º da lei n. 109 de 11 de outubro de 1837, para ser applicado á amortisação do papel-moeda. A quota do imposto era de 8 %, e foi successivamente elevada: á 12 % pela lei n. 1.114 de 27 de setembro de 1860, a 20 % pela lei n. 1.507 de 26 de setembro de 1867, a 30 % pela de n. 2.940 de 31 de outubro de 1879, e reduzida, finalmente, a 25 % pela de n. 3.018 de 5 de novembro de 1880.

O imposto sobre os premios foi estabelecido pela lei n. 317 de 21 de outubro de 1843, e mandado arrecadar na razão de 8 %, sendo elevado a 12 % pela lei n. 1.114 de 27 de setembro de 1860, a 15 % pela de n. 1.507 de 26 de setembro de 1867, a 20 % pela de n. 2.940 de 31 de outubro de 1879, cessando a sua cobrança, em virtude da lei n. 3.018 de 5 de novembro de 1880, que reduziu á uma só taxa de 25 % sobre o capital das loterias a de 30 %, sobre o mesmo capital e a de 20 % sobre os premios.

São isentas do imposto:

1.º As loterias concedidas pelas assembleas provinciales em beneficio da instrucção publica, casas de caridade, asylos de orphãos de qualquer natureza e edificação de igrejas. (Leis ns. 514 de 28 de outubro de 1843, 586 de 6 de setembro de 1850, 2.640 de 22 de setembro de 1875, e 2.940 de 31 de outubro de 1879, art. 18, § 7.º.)

2.º As concedidas em favor da Santa Casa da Misericordia desta Capital.

Tendo, sido estas isenções concedidas ao tempo em que o imposto era de 8 %, entendeu-se, que não eram ellas extensivas ao excesso de 4 %, quando o mesmo imposto foi elevado a 12 %, como foi decidido pela Imperial Resolução de Consulta do Conselho de Estado de 30 de janeiro de 1861.

Por força desta decisão tem continuado até hoje a isenção sómente em relação aos 8 %, revertendo os 17 % restantes do actual imposto aos cofres do Thesouro para terem a applicação legal.

O imposto de 25 % era dividido em duas partes iguaes (12 1/2 %), das quaes uma pertencia á renda geral e a outra ao fundo de emancipação, por força da lei n. 3.140 de 30 de outubro de 1882. Este imposto de 25 % foi reduzido pela lei de 3 de setembro de 1884 a 15 % e assim subsistiu até ao fim do Imperio.

Remanescentes dos premios — A lei n. 1.114 de 27 de setembro de 1860 (art. 12), declara *prescriptos*, em favor da fazenda publica, os premios de loterias que não forem reclamados dentro de cinco annos, contados do dia em que forem recolhidos aos cofres publicos. O decreto de 16 de novembro de 1879 marcou o prazo, em que devem ser recolhidos ao Thesouro os premios não reclamados apoz a extracção das loterias.

Legislação federal sobre loterias — Apoz a Republica, a legislação fiscal sobre loterias soffreu diversas alterações, sendo a sua materia agora regulada pelos *contractos* de 17 de março de 1894 e 14 de fevereiro de 1895, lavrados entre o Thesouro Federal e a Sociedade Anonyma Loteria Nacional, e pelos decretos ns. 1.257, de 17 de fevereiro de 1893, e 1.941 de 17 de janeiro de 1895.

Indemnisações — A verba da receita publica denominada *indemnisações*, creada pelo § 44 do art. 25 da lei n. 317 de 21 de outubro de 1843, comprehende as reposições de quantias indevidamente recebidas, as restituções de quantias adiantadas, os alcances de thesoureiros, collectores e outros responsaveis á fazenda publica, e as indemnisações de despezas feitas pelos cofres publicos em favor de parte, ou de prejuizos causados por empregados publicos.

Receita eventual — Esta verba appareceu pela primeira vez na lei de receita n. 514 de 28 de outubro de 1843. A *receita eventual*, como o titulo indica, provém de causas ou fontes não previstas ou de um evento, taes por exemplo: donativos para urgencias do Thesouro ou para algum fim determinado, legados ao Estado, venda de objectos inutilizados das repartições publicas, depositos *prescriptos*, multas por infracções regulamentares, etc. As vezes tambem se escripturam sob esta *verba* certos rendimentos ainda não classificados definitivamente, ou relativamente insignificantes.

Imposto addicional de 5 % — Este imposto foi creado em 1836 (vide nota á pag.) sobre o producto de todos os impostos geraes existentes, exceptuados apenas os de exportação, para o fim especial de augmentar o fundo de emancipação.

Extincto este desde 1838, continuou, não obstante, a ser arrecadado para outros serviços da despeza geral, até que foi revogado pelo decreto 834 de 4 de outubro de 1890.

— Não fallando dos *recursos extraordinarios*, provenientes do *Credito publico*, de que nós occuparemos no respectivo Titulo, está feita a indicação ou rezenha das fontes de receita, que passaram do Imperio para a Republica.

Com a divisão das rendas, feitas pela Constituição Federal, entre a União e os Estados Federados e o Districto Federal, as contribuições da primeira ficaram assáz reduzidas; podendo-se mesmo affirmar que, como fontes importantes, sómente pertencem agora á União, os direitos de importação e o imposto do sello.

No seu dominio privado ha, certamente, bens e explorações industriaes que, melhor regulados ou aproveitados, serão capazes de grandes rendimentos; mas, pelo que produzem actualmenté, são antes para serem consideradas razões de despeza do que fontes reaes e effectivas de receita.

Ao começo deste trabalho advertiu-se, que o mesmo não abrangia o estudo da economia financeira das associações politicas menores, taes como, a *provincia*, o *municipio*, etc. Todavia, tratando da materia de impostos, é de manifesta conveniencia, sinão analysar ou discutir, ao menos, dar indicações precisas acerca das varias contribuições que as *provincias* e *municipios*, arrecadavam ao termo do ex-Imperio.

IMPOSTOS PROVINCIAES E MUNICIPAES

Começemos pelas ex-provincias:

Apezar da conveniencia reconhecida, ou melhor dizendo, da *necessidade urgente*, que todos reconheciam e confessavam, acerca de uma boa divisão das rendas publicas entre a *receita geral* e a *receita provincial* do Imperio; nada mais se effectuou a este respeito, além das disposições incompletas e insufficientes que se continham nas leis orçamentarias de 1833, 1834 e 1835. Os trabalhos parlamentares e extra-parlamentares, para o fim de realisar a divisão de rendas alludidas, foram assáz numerosos; mas o resultado de todos elles não passou do *statu quo*, que o governo e a representação nacional declaravam, aliás, ser injusto e prejudicial.

A consequencia inevitavel fôra, que as provincias urgidas pela necessidade de occorrer ás suas crescentes despezas, legislaram muitas vezes sobre a materia de impostos, com uma latitude muito além da propria competencia.

Diversas dellas crearam, por exemplo, o imposto aduaneiro de importação, apezar de disposição clara da lei, que lhes vedava essa contribuição.

Entretanto, a quem cabia principalmenté a culpa? Por certo aos poderes publicos geraes, que não souberam ou não quizeram dotar as provincias com as fontes de renda necessarias ao desenvolvimento intellectual e material dos seus habitantes; quando si assim o tivessem feito com a devida oportunidade e conveniencia, os resultados finaes se teriam convertido em outros tantos elementos de força e prosperidade do proprio Imperio. Não ha corpo verdadeiramente robusto, sem que os seus diversos membros sejam fortes e vigorosos.

Não é, porém, nosso intuito discutir agora este ou outros erros do passado regimen.

Alludindo no momento á essas circumstancias, quizemos apenas deixar bem claro, que os diferentes impostos adoptados pelas administrações provinciales não obedeceram a um systema ou plano, convenientemente *assentado* ou *reflectido*, em vista das condições economicas das mesmas provincias ou do paiz em geral; ao contrario, sendo na sua maioria encargos pesados sobre a *produção* e *circulação* da riqueza, haviam sido creados, como meios imprescendiveis ou *unicos* possiveis ás condições da economia provincial.

Quanto ás contribuições municipaes, estas foram sempre meros expedientes ou alvitres da *rotina*.

Laçadas e cobraças sobre o commercio e as industrias locais, mas sem a dívida reflexão e criterio, as posturas fiscaes dos municipios eram, em muitos casos, verdadeiros vexames para a produção e consumo dos respectivos municipes.

Fossem, porém, como fossem, offerecemos em seguida a resenha indicativa de umas e outras, quaes se encontram nas respectivas leis e documentos.

Impostos provinciaes

- 1 Direitos de importação (Rio Grande do Sul e Matto Grosso).
- 2 Direitos de exportação.
- 3 Dizimos.
- 4 Imposto sobre consumo de mercadorias nacionaes.
- 5 Imposto de industrias e profissões.
- 6 Decima urbana (imposto predial).
- 7 Decima de herança e legados.
- 8 Imposto sobre compra e venda de bens immoveis e outros, excepto escravos.
- 9 Impostos sobre escravos.
- 10 Taxas itinerarias.
- 11 Taxa adicional sobre todos os impostos.
- 12 Despacho marítimo.
- 13 Desconto no subsidio e vencimentos dos empregados e nos pagamentos, feitos pelas repartições provinciaes.
- 14 Imposto pessoal.
- 15 Emolumentos.
- 16 Direitos de provimento de empregos e de outros titulos expedidos pelas autoridades geraes e provinciaes (sello da receita geral).
- 17 Imposto sobre bilhetes de loterias (importados).
- 18 Dito sobre loterias.
- 19 Matrículas de aulas.
- 20 Imposto territorial (Paraná).
- 21 Imposto de caes (Rio Grande do Sul).
- 22 Armazenagem e renda do Guindaste (Rio Grande do Sul).
- 23 Imposto para desobstrucção da barra do Rio S. Gonçalo (Rio Grande do Sul).
- 24 Idem para limpezas de rios (Idem).
- 25 Premio de depositos.
- 26 Sellos das patentes dos officiaes da guarda nacional, arrecadado pelo governo geral.
- 27 Multas.

Observações

Impostos de exportação — Compreendem não só os assim denominados, como os de expediente dos generos em transitio, cobrados no Rio Grande do Sul; os de expediente de mercadorias, etc., arrecadados na Bahia; o imposto de peso e de estada, que pagam o algodão e outros generos, depositados nos armazens, trapiches e depositos em Alagôas e Sergipe; e finalmente, a taxa de embarque de generos no porto de Santos em S. Paulo.

Dizimo — Compreheende o dizimo do gado, de miunças e do pescado, e abrange tambem o imposto de matricula do gado cavallar e muar, que se cobra em Sergipe e o registro de ferros e signaes, cobrado no Rio Grande do Norte e em Matto Grosso.

Consumo de mercadorias nacionaes — Compreheende os impostos que em algumas provincias se arrecadam pelo consumo do gado, da aguardente, cerveja e outros generos nacionaes.

Industrias e profissões — Compreheende os diversos impostos cobrados nas provincias sobre casas de negocio e officinas, carros e carroças, e barcos do interior, etc., o imposto sobre vendas de casas commerciaes no Paraná; o imposto sobre o ouro, em Minas Geraes, e sobre os dividendos de acções de companhias, no Rio Grande do Sul.

Imposto sobre escravos — Compreheende os seguintes: compra e venda de escravos (meia siza), importação e exportação dos mesmos, registro, matricula especial e outras contribuições sobre escravos.

Taxas itinerarias — Compreheende os seguintes impostos: taxa de barreiras, pedagio, passagem de rios e estreitos, direitos de portagem, transitio e imposto de animaes. Vae sob este titulo o imposto sobre transitio nas estradas de ferro, cobrado em S. Paulo, Minas Geraes e Paraná, e o imposto sobre sal arrecadado em Minas Geraes.

Despacho marítimo — Compreheende os diversos impostos que se arrecadam dos navios e suas tripolações.

Emolumentos — Compreheende, não só os dos actos praticados pelas repartições provinciaes, como tambem os devidos pela compra e legitimação de terras, arrecadados em Santa Catharina, e os da Santa Casa de Misericordia, cobrados na Parahyba.

Direitos de provimento de empregos e de outros titulos, expedidos pelas autoridades geraes e provinciaes (sello da receita geral) — Compreheende os impostos que se cobram pelo provimento de empregos provinciaes e officios de justiça, e os que, sob a denominação de novos e velhos direitos, pagam diversos titulos e documentos, expedidos pelas autoridades geraes e provinciaes (1).

Impostos municipaes

As contribuições arrecadadas pelas camaras municipaes do Imperio eram estas:

Direitos de consumo — Sobre a aguardente, gado e genero de produção do seu ou de outro municipio e provincia, sendo em

algumas camaras este imposto parcelado pela vendagem dos mesmos generos nas feiras e nas praças de mercado, e de gado morto nos matadouros da camara.

Em certas camaras foi o imposto de consumo da aguardente substituido pelo imposto de patente sobre as casas que vendiam este genero. Algumas camaras cobravam tambem direitos de consumo da polvora, kerozene e outros generos inflammaveis e do vinho, licores e diversos artigos estrangeiros.

A Illustrissima Camara Municipal da Côte taxa os vinhos, licores e as bebidas espirituosas, importadas do estrangeiro, na razão de 3,75 réis por litro, nos termos do art. 19 da lei n. 99 de 31 de outubro de 1865, e ordem-circular do Ministro da Fazenda n. 181 de 6 de abril de 1869, sendo este imposto arrecadado pela Alfandega do Rio de Janeiro (art. 310 do regulamento n. 2.647 de 19 de setembro de 1860, e disposições posteriores).

Direitos de exportação — Cobravam as camaras municipaes, dos generos exportados de seus municipios, excepto a Illustrissima Camara Municipal da Côte e das provincias de Pernambuco e Parahyba.

Industrias e profissões — Este imposto é arrecadado pelas municipalidades, a titulo de patente, de policia ou de licença, comprehendendo todas as casas de negocio, mascates, escriptorios e agencias, fabricas e fundições, officios e artes, escriptorios de advogados, solicitadores, officios de justiça, etc., assim como a industria da pesca, da mineração e outras.

Algumas municipalidades tributam tambem os agricultores e criadores, especialmente na provincia de S. Paulo, onde os plantadores de café são sujeitos a uma contribuição sobre o *quantum* da produção, sendo as vezes o producto dessa contribuição applicado especialmente á edificação de igrejas e a outras obras.

Impostos sobre barcos do interior — É cobrado das canoas, botes, falias e outras embarcações a vela ou a vapor, que fazem o serviço do trafico dos portos, conduzindo passageiros ou cargas, e dos navios matriculados no municipio, que navegam nas aguas do proprio municipio ou de outros, comprehendidos os barcos dos regatões.

Imposto sobre a navegação de longo curso ou de cabotagem — Nas provincias do Piahy, Sergipe e Paraná ha, em alguns districtos, estes direitos estabelecidos a titulo de despacho ou de tonelagem sobre os navios que fazem a navegação de longo curso ou embarcações de cabotagem.

Imposto sobre carros e carroças — Recahe sobre os carros e carroças empregados na condução de passageiros ou cargas.

Na maior parte das municipalidades este imposto é annual, e em algumas é cobrado na entrada ou sahida dos mesmos vehiculos, incidindo sobre as mercadorias nelles conduzidas.

Em certos municipios é tambem percebido da numeração dos mesmos carros e carroças um imposto denominado de carimbo. (1)

Aferição de pesos e medidas — O decreto n. 5.089 de 18 de setembro de 1872, expedindo instrucções para execução da lei que estabeleceu o actual padrão de pesos e medidas, pelo systema metrico decimal, dispoz que a taxa das aferições continuasse a fazer parte da renda municipal e a ser arrecadada pelas camaras municipaes, correndo pelos seus cofres as despesas correspondentes.

Licenças diversas — É devido este imposto das licenças concedidas para edificação e alinhamento de predios, de permissão para espectaculos e divertimentos publicos e outros misteres, especificados nas respectivas posturas.

Emolumentos — São cobrados pelos actos de proveito particular sen lo que, em muitos logares, pertencem aos empregados das mesmas camaras.

Multas — O producto das multas doCodigo Penal e do Processo Criminal e outros, e bem assim as comminadas nas posturas, pertenciam aos cofres municipaes.

Imposto sobre escravos — Cobravam algumas camaras taxas annuaes sobre cada escravo; outras arrecadavam tambem direitos de transmissão sobre escravos vendidos no municipio, ou para fóra delle; outros, finalmente, cobravam sobre os escravos fugidos e recolhidos á cadeia.

Em algumas das municipalidades era applicado o producto deste imposto ao fundo de emancipação.

Dizimo de gado vaccum, dito de miunças, dito do pescado, decima urbana, imposto pessoal, imposto sobre a renda, imposto sobre leilões, transmissão de propriedade, premios de depositos, titulos de inspectores de quarteirão, provimento de empregos municipaes, legados pios, bens de evento, dons gratuitos. Estes impostos figuravam nos orçamentos; não sendo, porém, de arrecadação geral, e sim especial de certas e determinadas camaras.

Além dos impostos, tinham as Camaras o rendimento desse patrimonio o qual comprehendia o arrendamento de predios, foros de terrenos, laudemios, cemiterios, mercados e matadouros, curraes, pastos, fontes de aguas e outros.

A Illustrissima Camara Municipal da Côte arrecadava os foros dos terrenos de marinha. (2)

(1) A Camara Municipal da ex-Côte cobrava uma «taxa especial» sobre «seges e carros», geralmente considerado como imposto sobre o luxo. (Vide lei orçam. de 20 de outubro de 1879.)

(2) Relatorio da Comissão cit.

(3) São contribuições «ordinarias» e constam da «proposta de orçamento apresentada pelo Ministro do Fazenda em 6 de junho de 1895». Os algarismos indicam o termo medio do ultimo triennio de 1892-1894.

(1) A resenha supra foi extrahida do «Relatorio da comissão encarregada de rever e classificar as rendas geraes, provinciaes e municipaes do Imperio», publicado em 1895, e tendo-se igualmente em vista o trabalho posterior «Breve Noticia do estado financeiro das provincias», publicado em 1887 pelo director das rendas geraes, Carlos Pinto de Figueiredo, ao qual já tivemos occasião de referir-nos.

Para concluir o que tivemos em mente, ao fazer o presente *appendice*, só resta ajuntar a tabella dos impostos federaes, que ora pertencem á economia exclusiva da União. Eil-a, sem mais razões ou commentarios:

TABELLA DOS IMPOSTOS FEDERAES EM 1895

Aduaneiros :

1 Direitos de importação.....	119.955:563\$734
2 Expediente dos generos livres de direitos de importação.....	2.799:148\$439
3 Dito das capatazias.....	502:121\$172
4 Armazenagem.....	2.631:764\$203
5 Imposto de pharões.....	390:132\$188
6 Dito de docas.....	208:467\$820
7 <i>Adicionaes</i> de 50 e 60% sobre os direitos de importação.....	59.898:437\$023
8 Ditos de 10% sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharões e docas.....	691:097\$313
9 Direitos de <i>saída</i> : 2 1/2 da polvora fabricada por conta do governo e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; 1 1/2 % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda; de 1% dos dia-	

mantes, e 5 % sobre os generos de exportação feita no Districto Federal e não sujeitos á imposição dos Estados...	288:727\$425
<i>Internos :</i>	
10 Imposto do sello.....	7.489:734\$055
11 Dito de transporte.....	723:644\$214
12 Dito de 2 1/2 % sobre dividendos das companhias e sociedades anonymas.....	298:611\$989
13 dito de 2 % sobre vencimentos e subsidios dos cofres federaes.....	1.322:524\$565
14 Dito de 2 % sobre o capital das loterias federaes e de 3 % sobre o das estadoaes, que venderem seus bilhetes na Capital Federal.....	183:932\$497
15 Dito de transmissão de apolices e embarcações (.....)	100:000\$000
16 Dito do fumo e seus preparados.....	739:663\$279
17 Premios dos depositos publicos.....	30:291\$728
18 Contribuição das companhias e empresas para despezas da fiscalisação.....	481:957\$046
19 Taxas dos consulados.....	360:286\$418

(Continúa)

* Figura, pela primeira vez, como *verba orçamentaria*; e a cifra indicada é de simples previsão do Thesouro.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

No dia 25 de janeiro de 1896 não houve sessão do Supremo Tribunal Federal por falta de numero legal.

Estiveram presentes os Srs. ministros: presidente Aquino e Castro, Barão de Pereira Franco, Souza Martins, Americo Lobo, Ubaldo do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 27 DE JANEIRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellação commercial

N. 999—1º appellante, Conde de Figueiredo; 2º appellantes, Duvivier & Comp.; 3º appellante, Conde Sebastião de Pinho; 4º appellante, Luiz da Rocha Miranda; 5º appellante, Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, por si e como presidente da Companhia Obras Hydraulicas do Brazil; 6º appellante, a Empresa de Obras Publicas no Brazil; appellados, os mesmos, relator, Sr. desembargador R. de Almeida.

Appellações civeis

N. 978—Appellante D. Gertrudes Augusta Lobão; appellada, A Empresa de Construções civeis; relator o Sr. desembargador Lima Santos.—Confirmaram a sentença appellada, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos (relator) e G. Cintra.

Converteram o julgamento em diligencia, afim de se dar vista dos autos aos appellados Barão de Mamoré e Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.

N. 1.046—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Palmiro Bragazzi e sua mulher; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Converteram o julgamento em diligencia, para mandar juntar documento que prove ter sido pago o imposto predial.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 27 DE JANEIRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida,

Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTO

Embargos de nullidade

N. 697 — Embargante-appellado, John P. Lawson; embargado-appellante, *London and Brazilian Bank, limited*; relator, Sr. desembargador R. de Almeida. — Desprezaram os embargos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 25 de janeiro de 1896.....	9.046:633\$757
Idem do dia 27 (até ás 3 horas).....	495:723\$201
	9.542:356\$758
Em igual periodo de 1895...	10.025:107\$202

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 25 de janeiro de 1896.....	1.769:992\$964
Idem do dia 27.....	13:831\$377
	1.847:824\$341
Em igual periodo de 1895...	752:846\$364

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de janeiro de 1896.....	28:662\$634
Idem de 2 a 27 do corrente..	953:558\$029

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento

Dia 24 de janeiro.....	26:347\$090
De 2 a 24 do corrente.....	764:591\$842

NOTICIARIO

Mocão—O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu da Camara Municipal de S. João d'El-Rei a seguinte:

Paço da Camara Municipal de S. João d'El-Rei, 24 de janeiro de 1896.

Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Tenho a subida honra de communicar a V. Ex. que a camara municipal desta cidade, reunida hontem, em sessão extraordinaria e especial votou unanimemente uma mocão de reprovação ao manifesto monarchico e ao acto da Municipalidade de Ouro Preto, em relação ao mesmo manifesto.

Saude e fraternidade.— Dr. *Arthur Baptista de Castro*, presidente e agente executivo municipal.

Cópia — Mocão de reprovação ao manifesto monarchico e ao acto da Municipalidade de Ouro Preto, em relação ao mesmo manifesto.—A Camara Municipal de S. João d'El-Rei, reunida hoje em sessão extraordinaria especial, só para este fim convocada, baseando-se na Constituição Federal e na do estado de Minas em seu art. 121, que confere ás municipalidades de Estado funções elevadamente politicas, em nome do povo deste municipio, vem manifestar seu franco apoio e solidariedade e aos governos da União e do estado na energica sustentação desses actos fundamentaes e consequentemente da organização federativa delles emanada, garantindo a franca adhesão do municipio de S. João d'El-Rei á Republica Federativa Presidencial. Reprova e censura o acto impatriotico da Camara Municipal de Ouro Preto, pela mocão por ella votada de solidariedade ao manifesto monarchico do Sr. Visconde de Ouro Preto e outros representantes do regimen monarchico decahido, e assegura que esse manifesto não encontra apoio e nenhum echo no livre estado de Minas Goraes, ficando o acto daquella municipalidade como uma nota dissonante e unica no conceito politico das municipalidades mineiras.

Sala das sessões da Camara Municipal de S. João d'El-Rei, 23 de janeiro de 1896, 8º anno da Republica.— Dr. *Arthur Baptista de Castro*, presidente e agente executivo.— Dr. *Eloy Reis*, vice-presidente.— F. *Antonelli de Rezende*.— José *Cesario Henriques*.— Antonio *Roiz Pereira de Oliveira*.— Francisco *Isidro Reis*.— Belisario *Leite de Andrade*.— Padre *João José dos Passos e Silva*.— João *Baptista Carvalho de Rezende*.— Jeronymo *Ribeiro das Dores*. Está conforme o original. Secretaria da Camara Municipal de S. João d'El-Rei, 24 de janeiro de 1896.— O secretario interino, *João B. de Assis Veiga*.

Tribunal de Contas— Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda officio do director da Recebedoria de capital n. 28, de 2 de setembro de 1895, sobre o credito da quantia de 24:227\$050 para satisfazer ao pagamento de restituição pedida pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, e proveniente de impostos de transmissão cobrados de 1891 a 1893.

Titulos :

De aposentadoria do juiz de direito em disponibilidade bacharel Manoel Duarte Ferreira Ferro com o vencimento annual de 1:683\$555 visto contar 21 annos e 16 dias de serviço publico.—Registrou-se no exercicio de 1895 a quantia de 710\$531 ;

De meio soldo na razão de 30\$ mensacs passado á D. Luiza Josephina de Mello Portella, filha do finado capitão reformado do exercito Camillo Xavier de Mello—Registrou-se no mesmo exercicio a quantia de 266\$000;

De pensões de montepio obrigatorio de 400\$ annuaes passalo a D. Amelia Augusta Nery da Costa e de 133\$333 cada um, passados aos menores Amelia Mariela Nery da Costa, Irene Carolina Nery da Costa e Oscar Affonso Nery da Costa, viuva e filhos de Carlos Xavier Nunes da Costa, 4º escriptuario da alfandega desta capital.—Registrou-se no referido exercicio a quantia de 82\$220.

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com as relações dos officiaes da brigada policial desta capital, que reclamam a restituição do imposto de 2 %, descontado em seus vencimentos durante o periodo de setembro de 1893 a dezembro de 1884, 8:317\$057.

Informações do 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro, de 8 e 15 do corrente; a primeira com diversos officios da Alfandega do Rio Grande do Sul, pedindo credito para o pagamento de dividas de exercicios findos reclamadas por varios credores 5:040\$970 e a segunda com o officio do director da Recebedoria da capital, n. 44, de 22 de dezembro de 1895, pedindo tambem o necessario credito da quantia de 341:151\$297 proveniente de restituições de impostos indevidamente pagos nos exercicios de 1892 a 1894.

Requerimentos :

De Verano Gomes Alonso de Almeida, conferente da Alfandega de Santos, removido para igual cargo da de S. Paulo, pedindo o pagamento de suas ajudas de custo.—Por despacho de 3 do corrente, foi concedido o abono da quantia de 300\$, correspondente a ajuda de custo de preparos de viagem de Santos para a capital ;

De diversos officiaes pedindo a restituição das quantias que pagaram de imposto de 2 % de suas vantagens militares em campanha, nos annos de 1893 e 1894 a saber :

Capitão Manoel Lopes de Azevedo, 108\$250;
Major Affonso de Tavora, 69\$722 ;
General João da Silva Barbosa, 298\$421 ;
General Dr. Alexandre Marcollino Bayma, 186\$921;

Tenente Alfredo Teixeira Soares, 108\$830;
Coronel Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, 71\$245;

Alferes Antonio da Costa Soares, 89\$368;
Alferes Antonio Elvidio de Andrade, 15\$763;
Alferes Antonio Feliciano de Souza Coutinho, 57\$340;

Capitão José Nicolão Totentino de Lemos, 84\$410;

Tenente-coronel Raphael Tobias, 188\$063 ;

Capitão Josué Guedes de Mello, 69\$265 ;

Capitão Joaquim da Silva Ferreira Junior, 132\$289 ;

Coronel Alfredo Carlos Muller de Campos, 280\$189 ;

Capitão Americo de Andrada Almada, 267\$539 ;

Alferes Francisco de Paulo Oliveira, 78\$255 ;

Capitão Antonio Valentim de Bastos, 32\$339 ;

Capitão Antonio Fabricio Ferreira de Mattos, 147\$315 ;

Capitão Augusto José Gonçalves da Silva, 104\$703 ;

Capitão Antonio José Lopes, 34\$199 ;

Alferes Antonio José Julio Rodrigues, 94\$391 ;

Major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, 94\$735 ;

Alferes Antonio Manoel Gonçalves, 47\$360 ;

Tenente Antonio de Silva Mattoso, 159\$852 ;

Alferes Antonio Toribio Santo, 95\$725 ;

Capitão Arthur Napoleão de Oliveira Madsureira, 116\$395 ;

Tenente-coronel pharmaceutico Cicinio Pacheco, 158\$103 ;

Capitão Francisco Xavier Pereira Caldas, 32\$339 ;

Capitão Frederico Guilherme Pinto de Gouveia, 110\$545 ;

Tenente Frederico Carlos da Cunha Junior, 57\$061 ;

Tenente-coronel Gratulino de Araujo Costa, 141\$535 ;

Tenente Gonçalo Corrêa Lima, 41\$250 ;

Major Dr. Guilherme Frederico da Rocha, 78\$283 ;

Alferes Gustavo Benjamin Teixeira, 16\$200 ;
Tenente Henrique Eugenio de Assis Loureiro, 29\$639 ;

Tenente Henrique Presgrane, 29\$020 ;

Capitão Henrique da Silva Pereira, 143\$346 ;

Alferes Izaac Galart, 62\$157 ;

Alferes João Antonio Mendes, 16\$200 ;

Tenente-coronel João Luiz Bittencourt Costa, 2\$6\$90 ;

General João Luiz Tavares, 193\$638 ;

Capitão João Pedro de Carvalho, 93\$293 ;

General João Pedro Xavier da Camara, 357\$530 ;

Alferes Joaquim Garrocho de Brito, 21\$149 ;

Alferes Joaquim Severino da Silva Filho, 77\$640 ;

Alferes José Joaquim Carlos, 74\$862 ;

Major Joaquim Vieira de Almeida, 40\$838 ;

Alferes, José Antonio da Fonseca Galvão, 112\$499 ;

Dr. Affonso José dos Santos, medico adjunto do exercito, 124\$960 ;

Capitão Alonso Niemeyer, 106\$957.

De varios credores, por dividas de exercicios findos, a saber:

Do bacharel Arthur Vieira Peixoto, por vencimentos que deixou de receber de novembro e dezembro de 1894, como official da Directoria do Contencioso, 577\$778 ;

De Alfredo de Carvalho & Comp., pela quantia de 1:787\$120, de fornecimentos feitos em 1894 para a Assistencia Medico-legal de Alienados ;

De Leuzinger, Irmãos & Comp. (2), por fornecimentos de objectos de expediente: por conta do Ministerio da Marinha, em 1894, 280\$300 e por conta do da Industria, no mesmo anno, 4:525\$050 ;

Do bacharel Joaquim de Souza Reis, por vencimentos de aposentado, de maio a dezembro de 1894, 737\$317 ;

De Delphino Moreira da Silva, amanuense da Estatistica Commercial desta capital, por vencimentos do anno de 1893, 1:440\$000 ;

Do bacharel José Joaquim da Costa Pereira Braga, ex-secretario da extinta secção de Estatistica Commercial desta capital, por vencimentos relativos anno de 1893, 3:600\$000.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas, solicitadas em avisos:

N. 177, de 22 do corrente, fornecimentos feitos pela Imprensa Nacional á Repartição Geral dos Telegraphos de janeiro a junho de 1895, 140:489\$950 ;

N. 179, idem, credito votado para o pessoal da Inspeção Geral de Obras Publicas, que ficará á disposição do thesouro para o pagamento das folhas em 1896, 201:594\$000 ;

N. 194, de 24, gratificações mandadas pagar a diversos empregados da secretaria por uma só vez, 450\$000 ;

N. 169, de 21, férias do pessoal operario empregado em diversos serviços do novo abastecimento de agua, 16:005\$150 ;

N. 172, idem, fornecimento de 500 exemplares de 4 numeros do *L'Etoile du Sud* de dezembro, 500\$000 ;

N. 173, idem, dito de 200 exemplares de 12 numeros de *L'Echo du Brésil* de dezembro, 500\$000 ;

N. 180, de 23, gratificação por serviço extraordinario prestado por um interprete da Inspectoria de Terras e Colonização, 25\$000 ;

N. 183, de 23, despeza do serviço de esgoto da rua da Real Grandeza, no 2º semestre de 1895, 260\$250 ;

N. 184, idem, publicações feitas no *Jornal do Commercio* pela Directoria Geral dos Correios, 108\$000 ;

N. 185, idem, objectos de expediente fornecidos á mesma directoria, 150\$000 ;

N. 186, idem, passagens de engenheiros de diversas estradas em serviço, 1:808\$470.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitadas em avisos:

N. 139, de 16 do corrente, objectos de expediente fornecidos á secretaria do Tribunal Civil e Criminal de setembro a dezembro, 293\$900 ;

N. 184, de 20, pintura de um escaler do hospit I maritimo de Santa Isabel, 84\$690 ;

N. 12, de 14, credito a pôr na Delegacia fiscal do Thesouro em Londres, para o paga-

mento de cadeiras e objectos de palha encomendados para o Instituto Benjamin Constant, equivalentes a £2.318—10, 2:447\$000 ;

N. 160, de 18, fornecimento e obra realisada no lazareto da ilha Grande, 1:900\$000 ;

N. 3.706, de 21 de dezembro do 1895, credito a pôr na Alfandega do Ceará para pagamento dos magistros em disponibilidade, 34:836\$112 ;

N. 3.760, de 23, dito para ser posto na Alfandega da Parahyba para o mesmo fim, 24:266\$662, e para pagamento de um forriell reformado da brigada policial, 693\$500, total 24:960\$162 ;

N. 138, de 16 do corrente, ferragens para as obras do quartel do regimento de cavallaria da brigada policial, 48\$940 ;

N. 140, de 16, fornecimentos extraordinarios feitos ao almoxarifado do hospital maritimo de Santa Isabel, 1:723\$940.

Fo. julgada boa a applicação das seguintes quantias :

De 3:365\$250 despendida pelo engenheiro das obras do Ministerio com os operarios que trabalharam nas obras dos edificios da Faculdade de Medicina e do Museu Nacional no mez de dezembro, comprovadas com as férias que acompanharam o aviso n. 193 de 21 do corrente ;

De 570\$ despendida pelo mesmo engenheiro com o pagamento dos empregados do seu escriptorio no dito mez, e provada com a folha que acompanhou o aviso n. 211 de 22 do corrente.

Ministerio da Marinha (Despacho de 27 de janeiro de 1896.)

Avisos (exercicio de 1895):

N. 16, de 4 do corrente sobre o pagamento, por conta do credito do decreto n. 1923, de 24 de dezembro de 1894, da 1ª prestação, na importancia de 62:500\$, do contracto celebrado com Wilson, Sors & Comp., para concertos nas lanchas *Treze, Quatorze, Quinze e Dezenove* e no rebocador *Hymayá*.—O tribunal mandou registrar a despeza ;

N. 19, de 6 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 26:080\$270, proveniente de fretes e passagens concedidas pelo Lloyd Erazileiro nos mezes de abril a outubro do anno proximo passado e de artigos fornecidos ao Com.issariado Geral da Armada nos mezes de fevereiro a novembro do mesmo anno, por conta das verbas 23ª, 24ª, 27ª e 28ª.—O mesmo despacho ;

N. 154, de 21, dirigido ao Sr. ministro da fazenda, fazendo ponderações sobre a necessidade da distribuição á Alfandega de Pernambuco, dos creditos a que se refere o seu aviso n. 2478, de 13 de dezembro anterior, enleregado ao tribunal.—O tribunal mandou registrar a distribuição de parte dos creditos na importancia de 271:820\$860 pertencentes ás verbas 1ª, 14ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª, deixando de fazel-o quanto aos creditos subordinados ás verbas 10ª, 12ª, 16ª e 28ª até que o Ministerio da Marinha preste os esclarecimentos que lhe foram solicitados em officio n. 9, de 14 de janeiro corrente para solução do seu aviso referido n. 2.478.

Ministerio da Guerra (despacho de 27 de janeiro de 1896)

Aviso n. 3 A. de 4 do corrente mez, em resposta ao officio do tribunal n. 126, de 4 de dezembro do anno proximo passado, fazendo ponderações sobre a sua deliberação de 29 de novembro do mesmo anno que negou registro ao contracto para montagem de uma fabrica de cartuchos destinados aos armamentos Mauser e Kropatschek, o qual a companhia ao aviso n. 274, de 26 de outubro do mesmo anno. O tribunal manteve a sua anterior deliberação attendendo a que o prazo do contracto termina no actual exercicio, e o credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, á cuja conta são imputados os serviços alli especificados, só pôde supportar despezas realisadas até 31 de dezembro de 1895.

Directoria do Ministerio Publico:

Em virtude do aviso n. 2.302, de 19 de dezembro de 1895, do Ministerio da Marinha foi registrado o contracto celebrado com Wilson, Sons & Comp., limited, para con-

certos da barca *Humayta* e das lanchas *Trese Quatorse*, *Quinze* e *Desenove*, em 90 dias, po. 125:000\$000.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 25 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez—Approvados plenamente: Candido Parda, Levy Fernandes Carneiro e Amilear da Costa Barros; simplesmente: Alvaro Freire da Silva Braga, Dyonisio Tolomei Junior, José da Cunha Rocha, Aprijo Ferreira Gomes, Harold Accioli de Magalhães Castro, Miguel de Andrade e Silva, Octavio Pedro Tavares, Eduardo Duarte Silva Junior, João da Graça Aranha, Semiramis Francisco de Oliveira, Sylvio Leitão da Cunha, Octavio Teixeira de Figueiredo Cortes e Eugenio Fernandes de Oliveira.

Houve quatro reprovados.

Inglez—Approvados: plenamente, Alvaro Augusto Souza Menezes; simplesmente, José Jeronymo Macedo, Luiz Octavio de Marcos, Fausto Ferreira de Aguiar, Manoel Ribeiro de Almeida, Adriano da Cunha e Mello e Julio Medeiros Albuquerque.

Houve tres reprovados.

Arithmotica — Approvados simplesmente, José Sampaio Costa Pereira, Geonísio Curvello de Mendonça, João Clapp Filho, Carlos de Sá Dornellas, João Vasco Alves de Barcellos, Caetano Lopes Junior, Oscar da Rocha Cardoso, Manoel Salgado Zenha e Alexandre Theophilo Carvalho Leal.

Houve um reprovado.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Muquy*, para o Espirito Santo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Wordsworth*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Turkish Prince*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Alice*, para Pernambuco, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Banan*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itanema*, para Imbetiba, Victoria, Bahia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Nota— Os remetentes das cartas dirigidas a Alfredo Pereira Monteiro, Villa Nova de Gaya, Devezas, e D. Emilia de Jesus, Boa Vista, Cabeceiras de Bastos, em Portugal, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição afim de darem esclarecimentos.

Estrada de Ferro de Sobral
—Extracto do relatorio do mez de setembro de 1895.

Comparação da receita com a despeza de custeio:
Durante o mez foi a receita de 17:354\$620 e a despeza de custeio de.... 21:016\$259

resultando o deficit de..... 3:661\$639 sendo a relação por cento da despeza para receita de.... 121,0

Receita
Receita total..... 17:354\$620
Dita por kilometro em trafego..... 80.241,4
Dita por trem kilometro..... 2.396,0
Dita por vehiculo..... 209,5

Movimento e receita
Passagens, quantidade 3.356,0 4:392\$150
Bagagens, kilog. 16.315 (?)... 128\$320
Encomendas > 1.903. 71\$750
Animaes, quantidade 773..... 2:007\$310
Mercadorias kilog. 855.321... 9:236\$460
Telegrapho..... 927\$000
Multas..... 33\$700
Rendas diversas..... 557\$930

17:354\$620

Da importancia retro deixou de ser arrecadada a quantia de 40\$650, proveniente de transportes effectuados e telegrammas transmitidos por conta dos Ministerios da Industria, Marinha e do estado do Ceará, cuja cobrança é feita pela alfandega deste mesmo estado.

Arrecadou-se mais a importancia de 711\$747 que teve as procedencias seguintes:

Imposto do sello..... 126\$775
Dito sobre vencimentos..... 143\$072
Taxa de transporte..... 441\$900
711\$747

Despeza:
Despeza total..... 21:016\$259
Dita por kilometro em trafego 97\$171,5
» » trem-kilometro..... 2\$901,5
» » vehiculo » 253,7

O seguinte quadro mostra a distribuição da despeza pelas diversas divisões da estrada.

DIVISÕES	DESEPEZA				Total
	Pessoal	Material			
1. — Administração Central.....	2:488\$890	114\$520	2:603\$410		2:603\$410
3. — Trafego.....	5:851\$034	652\$700	6:503\$734		6:503\$734
» — Locomoção.....	3:152\$825	702\$540	3:855\$365		3:855\$365
4. — Conservação.....	7:993\$750	60\$000	8:053\$750		8:053\$750
Somma.....	19:486\$499	1:523\$760	21:016\$259		21:016\$259

(*) Incluídos 14.497 kilogrammas gratis de conformidade com o § 3.º do art. 12 das instruções regulamentares de 20 de janeiro de 1894.

Transitaram durante o mez por esta estrada de ferro 69 trens, que percorreram 7.243.050 kilometros.

Cumpuseram-se esses trens de 940 vehiculos, com o percurso total de 82.831.056 kilometros.

Transmittiram-se durante o mez 987 telegrammas com 16.971 palavras.

O serviço de tracção foi feito por 4 locomotivas.

Conservação—Foz-se regularmente o serviço de conservação da linha principal, desvios, etc., executando-se, durante o mez, os seguintes trabalhos:

Nivelamento 28.588,000 mc.

Lastramento..... 15.652,000 m 3

Emprego de terra e cascalho.... 3.274,000 m 3

Terra extrahida para reforço de aterros..... 1.200,000

Pessoal — Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da estrada em trafego 364 homens, com 8.691 dias de serviço.

ESTUDOS DO IPÚ A CARATEÚS

Serviço de campo

A turma de exploração a cargo do engenheiro de 2ª classe Rodolpho de S. Thiago, partiu no dia 1 de setembro da estaca 3.150, tendo chegado a 30 do mesmo mez á estaca n. 4.150, percorrendo, portanto, durante o mez a extensão de 20 kilometros, apesar das difficuldades de terreno que se apresentaram e sobretudo da escassez de trabalhadores que tem abandonado o serviço em procura de melhores interesses.

Nesse mez foi vencida a divisão de aguas do rio Poty, com o Acarahú, tendo conseguido o turma de exploração galgar o alto dos Ferreiros na estaca n. 3.339 e cota 338=,755 empregando para isto a rampa maxima de 0,018 por metro na extensão de 2.600=,0.

As maiores difficuldades que encontrou aquella turma, não foram as da subida do alto dos Ferreiros, e sim as que teve que vencer desde o logar denominado Timbaúba até ao riacho dos Ferreiros, porque tendo a linha de ensaio subido o curso do riacho Timbaúba, afluente do rio da Onça, teve que passar pelas suas cabeceiras constituídas por grotas fundas de margens escarpadas.

Transposto o alto dos Ferreiros, terminaram-se todas as difficuldades desta exploração para o Carateús, pois dahi por diante o terreno modifica-se consideravelmente permitindo grandes tangentes e declives mais fracos.

A linha de ensaio transpoz em boas condições os seguintes riachos: Jatoba, Residência e Imburaninha, tendo passado nas fazendas de criação—Residência e Cacimbinhas.

Afim de deixar preparada a sahida deste prolongamento para o Piauí com o traçado passando pelo Talhado acompanhando o Poty, o que mais cedo ou mais tarde naturalmente se fará, fíz seguir a exploração de modo a approximal-a o mais possivel do logar denominado -Serrote.

Despeza

A despeza durante o mez foi de 8:480\$451, assim distribuida :

Pessoal..... 7:290\$459
Material..... 1:189\$992

Total..... 8:480\$451

Pessoal

Empregaram-se durante o mez nos estudos do prolongamento do Ipú a Carateús 47 homens com 986 dias de serviço.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico —Dia 25 de janeiro de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754.80	23.0	92.0	NW 3.3	Encoberto.
10 m.	753.33	23.1	91.0	Nulla	Idem.
1 t.	755.14	22.8	92.0	S 12.0	Idem.
4 t.	755.02	22.3	94.0	SE 3.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 28,5, prateado 24,6
 Temperatura maxima 24.1.
 Temperatura minima 22,0.
 Evaporação em 24 horas 1.1.
 Chuva em 24 horas: 51^{mm},76.
 Tem chuveido durante todo o dia de hontem
 — E no dia 26:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.66	21.6	80.0	NW 2.5	Encoberto.
10 m.	757.81	22.0	82.3	NW 3.5	Idem.
1 t.	757.60	23.4	73.0	SSE 3.1	Idem.
4 t.	757.64	23.4	71.4	SE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 38,5, prateado 29,0.
 Temperatura maxima 24,2.
 Temperatura minima 19,5.
 Evaporação em 24 horas 2,4.
 Chuva em 24 horas: 32^{mm},30.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 27 de janeiro de 1896 :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,43	21,6	18,13	95
1/2 d.	757,30	22,4	18,00	89,2
3 p....	756,26	22,4	17,63	88
Maxima		23,2		
Minima		20,2		
Média		21,7		
Evaporação a sombra		0 ^m ,8		
Chuva, 6 ^m ,5.				

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 22 de janeiro de 1896 :

Tingua e Commercio.....	81.713.000
Maracanã e affluentes.....	17.303.000
Macacos e Cabeça.....	17.902.000
Carioca e morro do Inglez.....	11.037.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	657.000

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das

Dôres em Cascadura foi, no dia 25 de janeiro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	802	798	1.598
Entraram.....	23	33	56
Sahiram.....	10	13	23
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	811	813	1.624

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 137 consultantes, para os quaes se aviaram 126 receitas.

Fizeram-se 5 obturações de dentes.
 —E no dia 26:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	811	813	1.624
Entraram.....	26	21	47
Sahiram.....	12	33	45
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	820	796	1.616

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 71 consultantes para os quaes se aviaram 78 receitas.

Fizeram-se 9 extracções de dentes e 6 obturações.

Obituario—Foram sepultadas no dia 20 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—os fluminenses Jayme da Silva Barros, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bella Vista n. 53; Soteró, filho de João Lopes, 23 mezes, residente e fallecido á ladeira João Homem n. 3; Jorge Martins, 19 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial; os portuguezes Carlos Souza Caldas, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 34; Maria Rodrigues, 50 annos, viuva, residente e fallecida á praça do Castello n. 3. Total, 5.

Accesso palustre algido — a fluminense Maria, filha de Alfredo Augusto Corrêa, 2 annos, residente e fallecida á rua do Cotovello n. 40.

Atherepsia—o fluminense Francisco, filho de Francisco Oliveira Lima, 1 1/2 anno, residente e fallecido á travessa do Oliveira n. 10.

Anemia profun'a — o portuguez João, 4 annos, residente á rua do Cattete n. 10 e fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose — o portuguez Francisco Bertholino, 41 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Emilio, filho de José Antonio do Amaral, residente e fallecido em Copacabana, Philomena, filha de Antonio Muriello, 5 mezes, residente e fallecida á rua Senhor de Mattosinhos n. 35 e Ary, filho de Jorge José Januarior, 7 mezes, residente e fallecido á travessa de S. Diogo n. 16. Total, 3.

Dilatação da aorta — a brasileira Balbina Bernardina Gomes, 52 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 52.

Enterite — as brasileiras Maria, filha de Guilherme de Abreu, 4 annos, residente e fallecida á rua de Itapirú n. 85, Maria, filha de Antonio Francisco de Paiva, 5 annos, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 79.

Enterocolite — os brasileiros Felicia Maria da Conceição, 50 annos, solteiro, fallecida no hospital da Saude; Adelino, filho de Souza de Jesus Coelho, 9 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 27, e Josephina, filha de Cypriano Elvira do Sacramento Guimarães, 22 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 109. Total, 3.

Fraqueza congenial — o fluminense Alipio, filho de Maria das Dores, 18 horas, residente e fallecida á rua Visconde de Itaipua n. 125.

Febre amarella — os portuguezes Manoel José da Graça, 24 annos, viuvo, residente á travessa de S. Sebastião n. 241; Augusto de Albuquerque, 22 annos, solteiro, residente á rua de Santa Luzia n. 24; Euzebio de Mendonça, 31 annos, solteiro, residente á rua da Urugayana 39, fallecidos no Hospital de São Sebastião; a franceza Bertha Brin, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Quitanda n. 12; a hespanhola Joanna Rozende, 32 annos, solteira, residente á rua da Alfandega n. 254; o italiano Nicoláo Sanurenio, 21 annos, solteiro, residente á rua Paula Mattos n. 87; o inglez Richard Nonlau, 44 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 35, fallecidos no Hospital de S. Sebastião; os portuguezes Leandro Ferreira Alves, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Felipe Nery n. 9; Joaquim Lopes, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Gonzaga Bastos n. 69; Anna, filha de Joaquina B. Guimarães, 12 annos, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 169; João Affonso, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 59; Antonia da Silva, 33 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Castello n. 8; Marcol Pedro, 23 annos, solteiro; Antonio Joaquim dos Santos, 24 annos, casado; o italiano Ernesto Miquelino, 18 annos, solteiro, residente á rua Evaristo da Veiga n. 49, fallecidos na Santa Casa e o baazileiro Antonio, filho de José Antonio Lopes de Castro Torres, 2 annos, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 167. Total, 16.

Febre perniciososa — os brasileiros Jesuino Francisco Soares, 35 annos, residente e fallecido em Madureira; Jacintha Rosa de Andrade, 50 annos, solteira, residente e fallecida á travessa de S. Salvador n. 11; Escolastica Maria da Conceição, 16 annos, residente e fallecida á rua Costa Ferraz n. 8; a portugueza Rita dos Santos de Jesus, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Paranapiacaba n. 11. Total, 4.

Febre biliosa — o hespanhol Maximiano Inaste, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa e o italiano José Suimasco, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 112.

Febre puerperal — a portugueza Deolinda Augusta Pereira, 3^o annos, casada, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 15 C.

Gastro enterite — a fluminense Eugenia, filha do capitão de mar e guerra Theotônio Coelho Cerqueira Carvalho, 39 dias, residente e fallecida á rua do Ypiranga n. 60.

Lesão organica do coração — Margarida Thezeza da Conceição, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 167 e o italiano Careta Victoni Giasappes, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 75.

Lesão cardiaca — o fluminense João Firmino Gomes, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Escobar n. 20.

Meningite rheumatismal — a brasileira Maria Amalia Trindade, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Bruce n. 69.

Mesenterite — o fluminense João, filho de José Pinto Cardoso, 11 mezes, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 64.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Felippe Maximino da Fonseca, 44 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; Marcol Lucio da Paixão, 35 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Livramento n. 69; os fluminenses Octavio Botelho, 22 annos, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 164; Procopio, filho de Ay-mundo Azeredo Silva, 7 annos, residente e fallecido á rua Bom Retiro n. 7; Geralda Maria da Conceição, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Weitilde do Espirito Santo, 21 annos, viuva, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 155; a portugueza Eulalia Pinto, 24 annos, residente e fallecida á rua da Constituição n. 66. Total, 7.

Fetos — 1, filho de José Moreira Ribeiro, residente á rua do Senado n. 206; 1, filho de Maria Augusta Conceição; 1, filho de José da Cunha Valle, residente no largo da Mãe do Bispo n. 7; 1, filho de Maria Pires Ximenes, residente á rua do Monte n. 41; 1, filho de Esmeralda Maria da Conceição, residente á rua Souza Carvalho n. 6; 1, filho de Maria de tal, residente á rua Nova n. 6 B; 1, filho de Anna de Jesus e 1, filho de Celestina Maria Antonia. (Total, 8.)

No numero dos 63 fallecidos estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 919—Appellante, Banco Constructor do Brazil; appellada, Companhia Agricola Industrial Fluminense; n. 947—Appellante, Mathias Domingues Pereira; appellado, Antonio Alves da Cruz; n. 1.002—Appellantes, Menezes, Martins & Comp., em liquidação; appellados, Sebastião da Silva Campello por caueça de sua mulher e outros e civil n. 951—Appellante, Antonio Pinto Roque; appellado, Narciso Ferreira Carneiro, successor de Antonio Vianna e sua mulher acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de janeiro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes examinandos:

Portuguez—1ª mesa

Provas oraes

Eurico Fontenelle Ferreira.
Mario da Costa Braga.
Guido de Souza Mursa.
José Primo de Macedo França.
Alfredo Black de Sant'Anna.
Joaquim Cordeiro Guerra.
Abelardo Accetta.
Augusto da Silva Ribeiro (2ª chamada.)

Portuguez—2ª mesa

Elesbão Murtinho.
Camillo Alberto Boulte.
Francisco Pauselipo da Fonseca.
Nicoláo Abram.

(2ª chamada)

Attila Torres.
Rodrigo José Peixoto.
Arthur Cardoso Machado.

Frances—1ª mesa (ás 11 horas)

Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.
Theodomiro Penna Teixeira.
Manoel do Lago.
Edgard Roquette Pinto.
Eduardo dos Santos Lima.
Emyrdio Genaro da Fonseca Almeida.
Joaquim Salhanha Marinho Samico.
Alberto Martins de Carvalho Mourão.
Octavio Augusto de Souza.
Alberto de Campos Moura.

Turma suplementar

João Prado Guedes.
Joaquim Luiz Pereira da Silva.
Oscar Amódo Telles.
Cesar do Val Villares.
Fernando Jacintho Osorio.
Justino de Campos Lomba.
Evandro Santos.
Antonio de Souza Campos.
Oscar Luiz dos Santos Dias.
Antonio Pinheiro Vianna.

Frances—2ª mesa (ás 11 horas)

Custodio Milanez dos Santos.
Sylvio Rangel.
Rodolpho Vaccani.
René Salucio Souza Pitanga.
Manoel Jaguanharo da Rocha Miranda.
José Alves de Sá Mattos Fonseca.
Luiz Candido de Lacerda.
Francisco Affonso Assis Figueiredo.
Oswaldo José Goulart.
Antonio de Souza Valle.

Turma suplementar

Francisco Dias Ribeiro.
Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
Frederico da Costa e Silva.
Waldemiro do Sá Rego Oliveira.
Lucas Monteiro de Almeida.
Abel Noronha Gomes da Silva.
Jordano Cardoso Laport.
José Pires Portella Junior.
Artonio Pamplona Corte Real.
Carlos Ramos.

Inglez (ás 10 horas)

Joaquim José da Silva.
Aristides Werneck.
Alfredo Borges Monteiro.
Mizael Ferreira Penna.
João Vasco Alves de Barcellos.
João Hypolito das Mercês.
João Renato de Siqueira Zamith.
Ambrosio Amorim.
Augusto Tavares de Souza Vaz.
Antero Torres.

Turma suplementar

José Maria Metello.
Augusto Julio Ferreira.
Heitor Modesto de Almeida.
José Maria de Oliveira Vianna Junior.
Oscar Osvaldo Suzano.
Oscar Faria dos Santos.
Fabio Alexandrino Carvalho Reis.
Adalberto Marques Sayão Lobato.
Claudio da Motta Maia.
Oscar da Rocha Cardoso.

Arithmetica e algebra—1ª mesa (ás 10 horas)

Manoel de Campos Carvalho Vidigal.
Antonio Fernandes Veiga.
Wencesláo San Juan.
Allan Angell.
Roberto Marinho de Azevedo.
Affonso Henrique Couto Fernandes.
Arthur Carlos Motta Peixoto.
Mario Miranda Valverde.
Theotônio Paes de Oliveira.
Octavio Augusto de Souza.

Turma suplementar

Cesario da Silva Pereira.
José Maria de Campos Paradedá.
Alvaro de Carvalho.
Affonso Leite Guimarães.
Fernando Montenegro Junior.
Euloro Lopes Martins.
José Antonio Domeque de Barros.
Affonso Henrique Lima Barreto.
João Candido Brazil Junior.
Oscar Rodrigues Alves.

Arithmetica e algebra—2ª mesa (ás 10 horas)

Silvino de Oliveira Mattos.
Oscar de Faria.
José Ferreira Nobre Sobrinho.
Alfredo Seabri.
Manoel José Murtinho Filho.
Julio Medeiros Albuquerque.
José Pereira Guimarães Filho.
Joaquim Murtinho Sobrinho.
Augusto Brandão.
Miguel Carmo de Oliveira Mello.

Turma suplementar

Manoel d'Avila Goulart.
Alvaro da Silva Nazareth.
Cilalia Clovina Fialho.
Mario Furtado Nunes.
Luiz Novaes.
Edmundo Rodrigues Pereira.
Alvaro Amarante Peixoto Azevedo.
Emilio Amarante Peixoto Azevedo.
Domingos Peixoto Ferreira de Souza Junior.
Manoel José Soares.

Historia natural (ás 10 horas)

Todos os inscriptos.

Externato do Gymnasio Nacional, 27 de janeiro de 1896.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1895

Do ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno se achará aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames, correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1895, das diferentes cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos, em requerimento dirigido ao director até o dia 15 do mesmo mez de fevereiro, satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1º, apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Observação—São dispensados de apresentar estas certidões os alumnos que já as houverem exhibido na 1ª época de exames do corrente anno lectivo;

2º, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a de matricula correspondente ao mesmo anno ou materia na primeira época, e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscripção de exames nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir com os respectivos requerimentos até o mesmo dia 15 de fevereiro:

1º, certidão de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar;

2º, documento de haver pago a taxa de 80\$00;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Observação

Os candidatos que já houverem paga a taxa de matricula na primeira época dos exames, serão sómente obrigados ao pagamento da taxa de exame, e bem assim serão dispensados dos outros documentos constantes dos tres artigos precedentes.

Scientifico igualmte, e, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para este fim exigidos.

Terminado o mencionado prazo para a apresentação dos requerimentos nenhum mais será admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1896.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Secretaria da Policia Federal

O chefe de policia do Districto Federal faz publico, para que chegue ao conhecimento das sociedades carnavalescas e a todos quantos nisto interessarem, que, a bem da ordem publica, ficam expressamente prohibidos, desde já e no proximo carnaval, a venda e uso de mascaras assimilando pessoas conhecidas de nossa sociedade ou com disticos e lettreiros a ellas referentes, incorrendo, quem este preceito infringir, na sancção do art. 135 doCodigo Penal.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de janeiro de 1896.—*André Cavalcante.*

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, declaro que, no dia 1 do fovercero proximo, abre-se, nesta secretaria, a matricula dos alumnos, encerrando-se no dia 28 do referido mez.

E' permittida a matricula em qualquer disciplina das series isoladamente, comtanto que o candidato tenha approvação em exame, prestado nesta escola ou na escola normal, das disciplinas, de cujo estudo aquella dependa.

Para a matricula na 1ª serie o candidato requererá ao director da escola, juntando:

1º, certificado de estudos primarios do 2º grão ou de approvação em exame de admissão correspondente ao curso desta escola; 2º, certidão de idade superior a 15 annos; 3º, attestado medico de que o candidato não tem defeito physico que o iniba de exercer o magisterio.

Os exames de admissão para os candidatos que não apresentarem certificado dos estudos primarios do 2º grão terão começo no dia 3 de fevereiro, de accordo com os arts. 98 e 99 do regulamento.

Para estes exames recebem-se requerimentos até ao dia 1, ás 8 1/2 horas da noute.

Para os exames da 2ª época, de accordo com o art. 82 do regulamento vigente, recebem-se requerimentos até ao dia 8 de fevereiro, ás 8 horas da noute.

São dispensados desta formalidade os ad-juntos matriculados nesta escola ou na Escola Normal.

Outrosim, declaro que, nesta escola, são validos para todos os effeitos as matriculas da Escola Normal do Districto Federal.

Secretaria da Escola Normal Livre do Districto Federal, no externato do Gymnasio Nacional, 23 de janeiro de 1896. — O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Instituto Commercial

De ordem do cidadão Dr. director deste Instituto, faço publico que do dia 1 a 28 de fevereiro estarão abertas nesta secretaria as matriculas dos alumnos.

Para a matricula no primeiro anno, o candidato deverá juntar ao requerimento:

1º, certificado de approvação em exame do 1º grão, ou de exame de admissão;

2º, certidão de idade superior a 12 annos;

3º, attestado medico em que prove que o candidato não soffre de molestias contagiosas e é vaccinado ou teve varicela.

Para a matricula no 2º e nos annos superiores, requer-se certidão de approvação nas matriculas do anno antecedente.

Secretaria do Instituto Commercial, 22 de janeiro de 1896. — *José Pereira de Magalhães*, Amanuense interino do instituto.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, se accetam propostas na secretaria desta repartição, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de generos alimenticios, carne verde para o lazareto da Ilha Grando, assim como para o fornecimento de carvão de pedra Cardiff, lubrificantes e lenha para as embarcações pertencentes a esta repartição e àquelle estabelecimento, durante o corrente anno.

Recebem-se tambem propostas para os fornecimentos de tintas, ferragens, drogas, medicamentos, roupas brancas, colchões, camas, moveis, travesseiros, almofadas e louça.

Serão approvadas somente as propostas que forem apresentadas em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, litro, centozia, acha, numero, milheiro, lata e unidade, por extenso e em algarismo.

Os generos deverão ser todos de primeira qualidade.

Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1896. — O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. presidente deste tribunal e na conformidade do despacho proferido em sessão de 19 de julho do anno passado, fica intimado o administrador da Fazenda da Boa Vista Gomes Freire de Andrade Tavares, para, no prazo de 30 dias allegar perante o mesmo tribunal o que fôr a bem do seu direito relativamente ao alcance de 73\$700, verificado na tomada das contas que prestou do emprego da quantia de 300\$, que, em virtude do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 561,

de 31 de março de 1894, lhe foi entregue no Thesouro Federal, para occorrer ás despesas com o pessoal da mesma fazenda no dito anno, sob pena de proceder-se de accordo com o final do § 1º do art. 70 do regulamento anexo ao decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892.

E, para constar, mandou-se publicar o presente edital, visto não ter sido encontrado o alludido responsavel, apesar de procurado diversas vezes e ignorar-se a sua residencia.

Tribunal de Contas, 13 de janeiro de 1896. — *Luiz Americano*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 9

Marca SC&C: 1 caixa n. 940, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 12 de dezembro de 1894.

Marca GSC: 1 dita n. 6.529, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 20 de dezembro de 1894.

Marca AF&C: 2 barricas n. 718, vindas de Nova York, no vapor inglez *Galiléo*, descarregadas em 12 de dezembro de 1894.

A mesma marca: 2 caixas n. 314, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 14 de dezembro de 1894.

A mesma marca: 2 ditas ns. 15/16, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 15 de dezembro de 1894.

A mesma marca: 2 barricas ns. 9/10, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca CH&C: 1 dita, n. 6.864, da mesma procedencias, vapor e descarga.

Letreiro G. J. Malica: 5 caixas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca QD&C: 1 fardo n. 481; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca AF&C: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 17 de dezembro de 1894.

Marca LC&C: 2 ditas ns. 1 e 2, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca AF: 3 ditas ns. 63/65, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Garrick*, descarregadas em 26 de dezembro de 1894.

Marca LM 5559 FC: 2 ditas ns. 5.481 e 5.482, da mesma procedencia vapor e descarga.

A mesma marca: 3 ditas ns. 5.485/5.487, da mesma procedencia vapor e descarga.

A mesma marca: 3 ditas ns. 5.498/5.490, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.492 e 5.493, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca FC&C: 2 latas ns. 948 e 949, vindas de Liverpool no vapor inglez *Baron Glamis*, descarregadas em 25 de abril de 1895. Não consta do manifesto.

Marca CRC: 3 caixas ns. 390/392, da mesma procedencia, no vapor inglez *Canove*, descarregadas em 2 de abril de 1895. Consignadas a Cardoso Rangel & Comp.

Marca EC&F: 1 engradado n. 2, da mesma procedencia e vapor, descarregado em 4 do mesmo mez e anno. Consignado a E. C. Faulez.

Marca PR: 1 caixa n. 3.955, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Parisot & Belfier.

Marca CF: 1 caixa n. 3.741, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, consignada a C. Feldman.

Marca MC: 1 dita n. 1, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Bellena*, descarregada em 10 do mesmo mez anno, consignada a Modesto Costa.

A mesma marca: 1 dita n. 5, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada aos mesmos.

Marca 5.026: 1 fardo n. 82, da mesma procedencia, no mesmo vapor, e descarregada á ordem.

Marca RPSF: 1 barrica n. 54, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada á ordem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 55/56, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada á ordem.

A mesma marca: 1 dita n. 58, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 13 do mesmo mez e anno, á ordem.

A mesma marca: 1 barrica n. 61, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada á ordem.

A mesma marca: 2 caixas n. 62/63, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada á ordem.

A mesma marca: 1 dita n. 65, da mesma procedencia, vapor e descarregada á ordem.

Letreiro Sá Filho: 1 dita, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada e consignada a Sá Filho.

Marca SO: 1 dito, sem numero, vinda de Southampton no inglez *Thames*, descarregada em 19 do mesmo mez e anno. Não consta do manifesto.

Marca FSR—Nova Friburgo: 1 barrica n. 18, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada, consignada a Edmund Salusse Nova Friburgo.

Marca CSC: 1 caixa, sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, consignada a Costa Simões.

Marca PC: 1 dita, n. 4.301, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Pereira & Comp.

Marca GS&C: 4 fardos, ns. 6.629 a 6.632, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 23 do mesmo mez e anno, consignados a Guimarães Sampaio & Comp.

Marca C&C: 1 caixa, n. 4.067, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 24 do mesmo mez e anno, consignada a Cambiaso & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1896. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no Armazem n. 12, no dia 29 de janeiro ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote unico

Marca CCDML: 3 caixas ns. 352/4, contendo buxas de ferro para carros, pesando liquido 1365 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Dordogne*, descarregadas em 15 de janeiro de 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1896. — Pelo inspector, *J. Z. Rangel de S. Paio*.

Repartição da Carta Marítima

DIRECTORIA DA METEOROLOGIA

Construção de abrigos dos instrumentos meteorológicos

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Marítima faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, até ao dia 6 de fevereiro proximo, ás 11 horas, propostas, em carta fechada, para o fornecimento de cinco abrigos Capello, para as estações meteorológicas.

Condições

1ª

Os abrigos serão iguaes aos que existem na estação meteorologica do morro de Santo Antonio.

2ª

Indicar-se-ha na proposta o preço de cada abrigo.

3ª

Declarar-se-ha o prazo minimo da entrega de cinco dos referidos abrigos completamente promptos e convenientemente pintados.

4ª

Ficarão sujeitos à aprovação desta repartição.

Observações

1ª

O fornecedor pagará as multas de 10 % do valor da proposta, no caso de demora na entrega, ou de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade, indemnizando a Fazenda Nacional da diferença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado o não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for feita por outra da qualidade contractada, e conforme o prazo novamente marcado.

2ª

Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 25 de janeiro de 1896.—O secretario, 1º tenente Caio de Vasconcellos.

Repartição do Ajudante General

RELAÇÃO DAS PATENTES DOS OFFICIAES HONORARIOS ABAIXO MENCIONADOS, QUE NESTA DATA SÃO REMETTIDAS À RECEBEDORIA, POR ESTAREM SUJEITAS AO PAGAMENTO DE IMPOSTO.

Coronel José Pereira de Barros Sobrinho. Tenentes-coroneis Manoel Porfirio de Oliveira Santos e Paulo Vieira de Souza.

Majores José Antonio Ferreira Guimarães, Frederico Augusto Xavier de Brito, Annibal Fernandes Pinheiro e Adriano Julio dos Santos.

Capitães Antonio José Alvares da Fonseca, Antonio José Gomes Brandão Junior, Carlos Pinto Ferraz, Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, Francisco Alves Barbosa, Francisco José de Oliveira Coutinho, Jeronymo Braz das Trinas, Lafayette Eugenio Valdetaro, Leopoldo de Moraes Mattos, Luciano Reis, Manoel Pereira Monteiro Torres Junior, Marcellino Luiz de Vargas Dantas, Martins Francisco de Andrada Azambuja e Alberto Gracie.

Tenentes Ildafonso Vieira Peixoto.

Alferes Alfredo Gentil Bahia, Carlos Alberto Mourão, Damasio José de Siqueira, Edgard Caldas, Ezequiel Mendes Couto, Hemeterio de Paula Mathias, Fortunato Dias Cesar e Manoel Alves de Azeredo Junior.

2ª secção, 27 de janeiro de 1896.—*João Antonio d'Avila*, general de brigada reformado.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas para a compra dos artigos abaixo especificados, no dia 31 do corrente, às 12 horas da manhã.

A saber :

6.128^m.70 de baeta azul ferrete.

6.080 lenços de algodão de côres.

1.433 capotes de panno alvadio, iguaes ao typo.

2.678 pares de meias de algodão, sem costuras, de ns. 9 a 10.

1.620 pares de meias de algodão, sem costuras, de ns. 7 a 8 1/2.

841 pares de luvas de algodão.

400 talins de cadarço (Escola Militar) iguaes ao typo.

Todos estes artigos serão fornecidos de prompto com excepção dos capotes e talins, que deverão ser entregues no menor prazo possível.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, em porções de 1 metro

pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

Assignatura de contracto

Os Srs. Armstrong Paulino & Comp., Fonseca Corrêa & Comp. e a Companhia Industrial do Brazil, são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos na sessão do conselho de compras de 8 de novembro do anno findo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 28 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

E. de Ferro Central do Brazil

Concurrencia para arrendamento do kiosque botequim, na estação de Sitio

De ordem da directoria faço publico que no dia 31 do corrente mez receber-se-hão nesta secretaria propostas para o arrendamento do kiosque destinado a botequim, para uso dos viajantes, na estação de Sitio.

As bases para o contracto acham-se à disposição dos concorrentes.

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamentos e das refeições.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta repartição a hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com indicação das respectivas moradas.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de janeiro de 1896.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E VAGONS DE DIVERSAS SERIES DA BITOLA DE 1,60.

De ordem do director, faço publico que no dia 30 do corrente mez, às 11 horas, receber-se-hão propostas para o fornecimento de sobralentes de peroba da melhor qualidade e sem defeitos para reparação de carros e vagnos de diversas series da bitola de 1,60.

Os proponentes devem indicar os preços de cada uma peça e o prazo maximo do fornecimento.

Os modelos que terão de servir para a construção dos sobralentes estão à disposição dos proponentes no escriptorio da locomoção no Engenho de Dentro, todos os dias uteis, das 10 às 12 horas.

A entrega do material será feita em qualquer das estações desta estrada e deve começar dentro dos primeiros 10 dias contados da data da assignatura de contracto e findar dentro do prazo da proposta, que não pôde ser excedido, sob pena de multa de 300\$, por dia que exceder.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com a indicação de suas moradas, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça serão con-

sideradas prejudicadas a proposta e caução acima referida que reverterá para o cofre desta estrada de ferro.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de janeiro de 1896.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Museo Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que, de 23 de janeiro até às 11 horas do dia 4 de fevereiro, se acha aberta a concurrencia para o fornecimento ao Museo Nacional, durante o anno de 1896, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas à secretaria do museo, afim de serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offerecer.

Na secretaria do museo serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos para as secções

Estopa alcatroada, algodão em rama, filaza de linho, aventaes, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivelas, barbante, cadarço, oleo de llnhaça, azeite doce, alcool 38°, lampadas de alcool, sal de cozinha, carvão de madeira, dito de pedra, papel branco (de impressão), dito pardo, papelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo, bexigas de boi, ferro em barra e vergas, ferramentas e ferragens, arame de zinco, dito de latão, dito de cobre, estanho, tintas, pinceis, agua-raz, vernizes, gommalaca, cera virgem, serragem, naphthalina, sabão arsenical, dito commum, camphora, acido phenico puro, e commum, dito sulphurico, dito chlorhydrico do commercio, pedra hume, gesso de pintor, dito de escultor, barro de escultor, colla da Bahia, dita de pintor, gelatina, glicerina, bichlorureto de mercurio, chlorureto de calcio, bocaes de vidro, frascos diversos, sulphureto de carbono, latas para herbario, ditas para arborisação, prensas, flechas de Ubá, polvora, chumbo, cartuchos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de pennas, maringues de barro, copos de vidro, escarradeiras de metal, talhas para agua e vassouras.

Objectos para photographia

Chapas secas de gelatino-bromureto de Monchoveu Wratteu Wainurigh's ordinary, Wratteu Wainurigh's Instantaneous, dimensões 9×12, 13×18, 18×24; acido acetico crystalisavel, acido pyrogallico puro, branco, acido tartarico puro, acetato de soda fundido, aceto-tungotato de soda para viragem, alcool 40°, albumina secca de ovos; alumen em pó, alumen de chromo, algodão polvora, ammonia liquida, amidol, benzina anydra para photo-zincographia, bichromato de potassa, bichromato de ammonia, bichromato de soda, betume da Judéa, bromureto de ammonia, chlorureto de cal para viragem, chlorureto de calcio dissecado para platinotypia, chlorureto de ouro puro, chlorureto de platina, chlo-platinite de potassa para platinotypia, ether sulfurico 62°, gelatina para phototypia, hydroquinone, hyposulfito de soda iconogène, iodureto de potassa, metal, nitrato de prata crystalisado, oxalato neutro de potassa, silicato de soda, sulfato de ferro crystalisado, sulfito de soda crystalisado; bacias de porcellana com inscripção, diversos tamanhos, papel de filtro branco (mão), papel duplo albuminado (1ª qualidade).

Objectos para os jardins

Enxadas, picaretas, alviões com machado, pás direitas, ditas curvas, raspadeiras, sachos, ancinhos, colheres curvas, gadanhos, forcados, regadores, seringas para irrigação, tesouras para podar, canivetes para enxer, gar, cordeis para alinhar ruas, alfanges, cotos, pedras, bigornas, mantellos para alfanges, tesouras para cortar grammas, canivetes para podar, cinto com chifre para pedra de amolar, alfange, machados, foices, serrotes, cavadeiras, facões, carrinhos de mão,

maceles de páo para bater estacas, marretas, soquetes, alavancas, arames, martellos, pontas de Pariz, chumbo laminado, tesoura para cortar chumbo, punções com algarismos de 0 a 9, lacre para enxertos, travadeiras, limas para os serrotes, pedras de amolar, ditas finas para canivetes, cestos redondos, ditos com azas, peneiras, enxofradeiras, fumigadores, vasos de barro, tinas, pias, verrumas, alicates, torquelles, formões, escadas de mão, ditas de abrir, corda grossa, metro (medida), trena, cabos para enxadas, ditos para alviões e picaretas, dits para pás direitas, cal, etiquetas de madeira, ditas de zinco, tinta branca em tubos para etiquetas de madeira, dita amarella, dita indevel para etiquetas de zinco, enxóire, estrume.

Museo Naeional, 22 de janeiro de 1896.—O secretario interino, Domingos S. de Carvalho.

Commissão de Melhoramentos do Porto de S. João da Barra

Em virtude de autorisação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, sobre consulta ao Ministerio da Fazenda, fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os possuidores de terrenos de marinhãs comprehendidos entre a cidade de S. João da Barra e a barra do rio Parahyba, a apresentar no escriptorio desta commissão nesta cidade os respectivos titulos de aforamento, afim de se verificar a legitimidade da posse de taes terrenos.

S. João da Barra, 10 de janeiro de 1896.—O engeheiro-chefe, Alfredo Dias.

Prefeitura do Distrito Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia do Sacramento começou a 1 do corrente e terminará a 31, incorrendo na multa da respectiva portura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquelle exigencia da lei.

5ª secção da Sub-Directoria de Rendas, 1 de janeiro de 1896.—Pelo sub-director, o chefe Antonio Trovão.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Felix Garcia Infante e Camillo da Silva Ferreira, requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes aos de sua propriedade denominada Fazenda da Barra na Vargem da Tijuca.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se atenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 10 de janeiro de 1896.—O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, fundo do n. 168 á rua da Saude, na extenção de 73m,92.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se atenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de janeiro de 1896.—O chefe, Leal da Cunha.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria da Geral Instrucção
O cidadão Joaquim da Rocha Leão, procurador da proprietaria do predio da praia de Botafogo n. 126, onde funciona a 6ª escola publica de meninos do 1º districto, é convidada a comparecer na Directoria de Instrucção Publica Municipal, afim de receber as chaves do dito predio.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1896.—O chefe da 2ª secção, Abelard Feijó.

Agencia da Prefeitura

1º DISTRICTO DE S. JOSÉ
De ordem do cidadão major, agente deste districto, faço publico que se acha recolhida ao deposito publico, á praça da Republica, uma carrocinha de mão sob o n. 133 que foi apprehendida por infracção das posturas em vigor, a qual será vendida em leilão ás portas do referido deposito, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para pagamento da multa e mais despesas.

Capital Federal, 25 de janeiro de 1896.—O escrivão, Guilherme A. da Silva Porto.

Primeiro districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA
De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que no dia 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery n. 133, será vendido em hasta publica um caixote com 14 quadros com estampa.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 27 de janeiro de 1896.—O escrivão, João Rego do Amaral.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da massa fallida de Alfredo Villela & Comp. para dizerem sobre a classificação junta aos respectivos autos, na forma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia da firma Alfredo Villela & Comp. e que por parte dos syndicos da referida massa foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: « Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da camara commercial Salvador Moniz — Os syndicos da massa fallida de Alfredo Villela & Comp., tendo feito a classificação dos credores do mesmo e sobre ella tendo dado a sua opinião o membro da commissão fiscal, requerem a V. Ex. que sejam publicados os editaes com o prazo de cinco dias, afim dos mesmos allegarem o que lhes convier, sob pena de revelia. Assim, P. a V. Ex. deferimento, E. R. M. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1896.—*Tiburcio Netto*, (Estavam collocadas duas estampillas no valor total de 220 réis, inutilizadas). Despacho: Nos autos. Rio, 15 de janeiro de 1896.

Salvador Moniz, Subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho do teor seguinte: Proceda-se á venda requerida pelo leiloeiro J. Dias dos Santos e sobre a classificação deduzam os credores classificados ou não, dentro de 10 dias da publicação deste edital, accusado em audiencia e inserto nos jornaes de maior circulação e no *Diario Official* o que for a bem do seu direito. Rio, 21 de janeiro de 1896.—*Salvador Moniz*. E em virtude deste despacho cito os credores da massa fallida de Alfredo Villela & Comp., para no prazo de 10 dias dizerem sobre a classificação junta aos respectivos autos o que for a bem de seus direitos, sob pena de revelia e lançamento. E para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de janeiro de 1896. E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevo. —*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/°	d vista
Sobre Londres.....	9 5/32	9
► Pariz.....	1.040	1.059
► Hamburgo ..	1.288	1.315
► Italia.....	—	1.018
► Portugal....	—	478
► Nova York...	—	5.531
Soberanos.....	26\$300	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	972\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %...	970\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:320\$000
Apolices Emp. Nacional 1895, port.....	964\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	148\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	202\$000
Dito Rural Hypothecario, integ.	235\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$500
Dita Tronco Sorocabana.....	76\$000

Letras

Letras do Banco Predial.....	56\$000
Ditas do Banco Cred' to Real de S. Paulo.....	72\$000

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:380\$000
Ditas miudas idem de 1868....	2:380\$000
Ditas idem idem 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:600\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	964\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	962\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:320\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:300\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %...	970\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	972\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	925\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %....	380\$000

Rio, 27 de outubro de 1895.—*J. Jacome de Campos* syndico interino.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorisado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em bolsa, no dia 3 do corrente, 60 apolices geraes de 1:000\$ de juro 5 %, cuja venda ficará transferida para quando se annunciar.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1896.—*J. Jacome de Campos*, syndico interino.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma :

Londres, 27 de Janeiro de 1896, ás 12 horas, 50 p. m.

Apolices externas de 1879.....	86 %
Ditas idem de 1888.....	73 %
Ditas idem de 1889.....	69 %